ANNO LXII — NUMERO 84

TERÇA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 10 de Abril, á noite.

Os Srs. Chamberlain e Marquez de Hartington combateram, hoje, na Camara dos Communs, o projecto de lei acerca da Irlanda, apresentado pelo Sr. Gladstone.

A discussão proseguirá na segunda-feira.

Por omquanto é duvidoso o resultado dessa discussão.

BERLIN, 10 de Abril.

O Reichstag entrou em ferias. A sessão será reaberta á 17 de Maio proximo.

ROMA, 10 de Abril, á tarde.

A Camara dos Deputados approvou o tratado de commercio celebrado com o Uruguay.

PARIS, 11 de Abril, de manhã.

Rebentou uma insurreição no Senegal; mas não se pode ainda julgar da gravidade do movimento.

Backer foi atacado e deu-se uma batalha encarniçada.

Diversas aldeias e algumas escriptorios foram incendiados.

LISBOA, 12 de Abril, á tarde.

O Banco de Portugal baixou 1 % a taxa do desconto.

Fica a 5 % ao anno.

ROMA, 12 de Abril.

Assegura-se que nas espheras governamentaes ha uma certa hesitação entre uma dissolução da Camara dos Deputados e a aceitação da demissão collectiva dos membros do gabinete.

ATHENAS, 12 de Abril.

Na Camara dos Deputados foi dirigida uma interpellação ao governo acerca da politica externa.

A discussão dessa interpellação terminou pela votação de uma ordem do dia de confiança, approvando a politica do governo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

CAPITULO IV

Repartição da riqueza

QUINHÃO DO TRABALHADOR. SALARIO—Em economia politica as palavras salario, renda e juro não teem exactamente a mesma significação que teem na vida ordinaria. Os salarios pagos aos operarios são muitas vezes mais do que salario; levam incluida uma parte do juro. Na renda tambem muitas vezes se contem uma parte delle; e o que se chama juro pode, até certo ponto, ser um salario ou uma renda.

Em linguagem scientifica, entende-se por salario o que realmente paga o incommodo do trabalho. Muitos operarios teem ferramentas suas e utensilios, que ás vezes são de custo avultado. Estes objectos representam um capital fixo, e a esse capital é devido um certo juro. Salario propriamente dito é o que fica depois de separado este juro, e ainda das quantias recebidas deveria subtrahir-se o que o trabalhador paga de impostos ao governo.

QUINHÃO DO PROPRIETARIO RENDA—A renda, outra parte do producto, representa em economia politica o que se paga pelo uso de um agente natural, quer seja um terreno, quer um jazigo mineral, um moinho, etc. A renda que se paga pelo aluguel de uma fabrica não é, pois, toda ella a renda, no sentido em que aqui tomamos esta palavra. Para se edificar a casa ou para se montar a fabrica, empregou-se capital, a que é devido um certo juro; devemos, por isso, deduzir esse juro do que trivialmente se chama a renda, para termos liquido o que realmente constitue a verdadeira renda. Separada do referido juro, a verdadeira renda de uma casa é a somma paga pelo aluguel do terreno em que a casa está edificada. E' o que, no modo de ser da propriedade em Portugal, se chama o fôro. Do mesmo modo a renda ordinaria de uma quinta, ou de uma herdade, comprehende o juro do capital empregado nas edificações, nos muros, nas portas, no encanamento de aguas e n'outras bemfeitorias.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA que o presidente da provincia, o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, dirigio á Assembléa Legislativa de Pernambuco, no dia de sua installação a 6 de Março de 1886.

(*Continuação*)

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Estas uteis instituições continuam a prestar bons serviços.

O respectivo movimento no anno proximo findo, comparado com a de 1884, foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda:			
Era o saldo por depositos effectuados e juros abonados até 31 de Dezenbro de 1884		866:683$655	
Recolhido no 1.º semestre.	171:404$500		
» 2.º »	153:490$500		
		324:895$000	
Juros abonados pela Thesouraria de Fazenda:			
No 1.º semestre	25:450$339		
» 2.º »	24:233$060		
		49:683$399	
		1.241:262$054	
Retirado da mesma Thesouraria:			
No 1.º semestre	196:854$094		
» 2.º »	242:624$264		
		439:478$358	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885			801:783$696
que se acha discriminado do seguinte modo:			
Thesouraria de Fazenda:			
Conta de depositos		575:530$300	
» » juros		226:253$396	
Total		801:783$696	
Monte de Soccorro conta de passagem:			
Era o saldo das quantias transferidas da Caixa Economica para o Monte de Soccorro na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 14 de Outubro de 1879, e dos juros abonados até 31 de Dezembro de 1884		60:293$240	
Quantias transferidas em 1885			
No 1.º semestre	15:963$100		
» 2.º »	6:429$800		
		22:392$900	
Juros abonados no mesmo anno:			
No 1.º semestre	1:629$182		
» 2.º »	2:038$720		
		3:667$902	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			86:354$042
Caixa			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884		952$200	
Entrou durante o anno de 1885 por depositos effectuados e outras de origens:			
No 1.º semestre	452:977$582		
» 2.º »	552:996$894		
		1.005:964$476	
		1.006:916$676	
Sahio por depositos pagos, recolhimentos diarios á Thesouraria de Fazenda e outras origens:			
No 1.º semestre	451:979$582		
» 2.º »	553:009$094		
		1.004:988$676	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885			1:928$000
Total do activo			890:065$738

Passivo

Deposito em conta corrente:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884 por depositos effectuados e juros abonados pela Thesouraria de Fazenda e pelo Monte de Soccorro por passagens de fundos.		923:617$801	
Depositos effectuados em 1885:			
No 1.º semestre	256:432$500		
» 2.º »	246:395$000		
		502:827$500	
Juros abonados pela Thesouraria de Fazenda:			
No 1.º semestre	21:208$616		
» 2.º »	20:194$215		
		41:402$831	
Juros abonados pelo Monte de Soccorro:			
No 1.º semestre	1:629$182		
» 2.º »	2:038$720		
		3:667$902	
		1.471:516$034	
Retirados por pagamentos de depositos:			
No 1.º semestre	260:625$841		
» 2.º »	324:863$300		
		585:489$141	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			886:026$893
Monte de Soccorro conta de juros:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884		4:311$294	
Juros abonados pela Thesouraria de Fazenda:			
No 1.º semestre	4:241$723		
» 2.º »	4:038$845		
		8:280$568	
Fracções por liquidações de contas correntes:			
No 1.º semestre	447$441		
» 2.º »	$		
		447$441	
Retirado da Thesouraria de Fazenda:			
No 1.º semestre	4:311$294		
» 2.º »	4:689$164		
		9:000$458	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885			4:038$845
Total do passivo			890:065$738

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884		97:449$386	
Effectuaram-se por novas transacções e reformas no anno de 1885		107:296$380	
		204:745$766	
Liquidações e reformas no mesmo anno.		84:605$590	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			120:140$176
Valores depositados:			
Era o saldo dos valores em caução em 31 de Dezembro de 1884		123:002$377	
Depositaram-se por novas transacções no anno de 1885		138:673$000	
		261:675$377	
Entregaram-se por transacções liquidadas no mesmo anno		109:452$000	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			152:223$377
Moveis:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884		3:631$227	
Dispendio com os gradeamentos, compartimentos e mais obras necessarias no pavimento terreo á rua do Bom-Jesus n. 32, para funccionar os dous estabelecimentos com as accommodações precisas	1:690$000		
Concerto no cofre ultimamente comprado.	700$000		
		2:390:000	
Salda em 31 de Dezembro de 1885.			6:021$227
Cadernetas:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1885		611$804	
Foram amortisadas por		204$400	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			407$404
Caixa Economica—conta de juros:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884. . . .		4:311$294	
Juross abonados pela Thesouraria de Fazenda.	8:280$568		
Fracções por fecho de conta corrente no anno	447$441		
		8:728$009	
Retirado da Thesouraria de Fazenda		9:000$458	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			4:038$845
Thesouro Provincial:			
Importancia do imposto de 2 % dos 10 % sobre a extracção das loterias da provincia (lei n. 1.810, art. 1.º § 50), relativos aos mezes do 1.º de Abril a 30 de junho ultimo, que o mesmo Thesouro não pagou ainda.		264$000	
Importancia do auxilio mensal de 500$000 (lei n. 1.860, art. 1.º § 24 e art. 12), relativos aos 6 mezes do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1885, idem, idem.		3:000$000	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			3:264$000
Caixa			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884		737$589	
Entrou nos cofres do Monte de Soccorro no anno de 1885		124:738$789	
		125:476$378	
Sahio no mesmo anno.		120:311$877	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			5:164$501
Total do activo.			291:259$530

Passivo

Capital:			
Ficou em 31 de Dezembro de 1884 na importancia de		12:394$144	
Augmentou-se com:			
Recebido do Thesouro Provincial, conforme o disposto na lei n. 1.810, art. 1 § 50, relativo aos mezes de Julho de 1884 a Março de 1885 .	798$000		
Debitado ao mesmo Thesouro, idem dos 3 mezes de Abril a Janho proximo passado	264$000		
Idem, idem, lei n. 1.860 § 24 e art. 12 de Julho a Dezembro de 1885. .	3:000$000		
Por 34 saldos prescriptos de cautelas vendidas em leilão, regulamento art. 49	513$418		
		4:575$418	
		16:969$862	
Absorvido pelos gastos do anno de 1885		1:209$815	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885			15:760$047
Cautelas de penhores:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884		123:002$377	
Expediram-se, por novas transacções, cautelas no valor de		138:673$000	
		261:675$377	
Archivaram-se por liquidações e reformas no anno . .		109:452$000	
Saldo em 31 de Dezemoro de 1885.			152:223$377
Thesouraria de Fazenda, conta de emprestimo:			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884 pelo emprestimo de	25:000$000		
Juros capitalisados até aquella data de 6 % ao anno.	7:036$724		
		32:056$724	
Idem em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1885. .		1:951$034	
Saldo em 31 de Dezembro dito			33:987$758
Caixa Economica conta de passagem:			
Era o saldo das quantias passadas da Caixa Economica para o Monte de Soccorro na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 14 de Outubro de 1879 e dos juros abonados até 31 de Dezembro de 1884		60:293$240	
Quantias passadas em 1885. . . .	22:392$900		
Juros abonados no mesmo	3:667$902		
		26:060$802	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			86:354$042
Saldos de penhores vendidos em leilão;			
Era o saldo em 31 de Dezembro de 1884. . . .		2:837$930	
Augmentado com os saldos dos 31.º e 32.º leilão de joias		1:470$666	
Prescriptos no anno e encorporados ao capital, Reg. art. 49.	513$418		
Pagos a diversos mutuarios no anno. .	863$232		
		1:376$650	
Saldo em 31 de Dezembro de 1885.			2:931$946
Gastos com leilões, quota parte de annuncios de leilão			2$360
Total do passivo			291:259$530

Passsando á demonstracção da conta de lucros e perdas, cuja verba especial de receita é a conta de juros, obteve no anno:

Por emprestimos sobre penhores.		12:572$967	
De 1/6 dos juros abonados pela Thesouraria de Fazenda á Caixa Economica para o respectivo custeio		8:280$568	
De fracções da Caixa Economica por liquidações de contas correntes.		485$284	
Somma		21:338$819	
Deduz-se:			
Retornos de juros.	926$250		
Juros abonados á Caixa Economica pela passagem de fundos.	3:667$902		
Idem, idem á Thesouraria de Fazenda pelo emprestimo dos 25:000$000 .	1:951$034		
		6:545$186	14:793$633
Foram os gastos:			
Aluguel de casa		1:428$000	
Ordenados e gratificações.		13:666$885	
Livros e objectos de expendiente		678$520	
Publicações de balancetes e gastos diversos. . . .		192$200	
Fracções por liquidações no anno		37$843	
			16:003$448
Capital absorvido pelos gastos			1:209$815

(*Continúa*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1886

Antonio da Costa e Silva Maduro.—Prorogo por mais seis mezes a contar da data em que expirou a que lhe foi concedida em 27 de agosto do anno passado.

Antonio Pinto Lapa & Irmão. Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

Affonso Loyola. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Carneiro da Fontoura Pinto. Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Francisco Silverio de Farias.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Irmandade do Divino Espirito Santo.—Informe o Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife, dando logo as providencias que estiverem ao seu alcance.

José Narciso da Costa Cabral. Concede-se.

João Marinho de Souza Leão.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral do municipio do Cabo.

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Luiz de Oliveira Lima Junior.—Certifique-se o que constar.

Leonel de Carvalho Alencar.—Não estando sellada a representação e bem assim um dos documentos annexos, cumpre que o representante satisfaça essa formalidade afim de poderem ser todos os papeis submettidos ao conselho litterario.

Landelino Manoel de Azevedo.—Como requer.

Manoel Figueira do Nascimento.—Sim.

Pedro da Cunha Pedrosa.—Justifique as faltas Depois de notado na secção competente da Secretaria do Governo, remetta se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Reis & Santos. Indeferido, a vista do decreto n. 9356 de 10 janeiro de 1885.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 12 de Abril de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 374. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de Abril de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de tal, vindo do termo de Páo d'Alho, como alienado, até que possa ter destino para o asylo da Tamarineira; e Maximino Francisco de Assis, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Laurinda Bezerra Cavalcante, Francisco Raymundo de Mello, Elias Pereira da Silva e Pedro Alexandrino da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Herculano Raymundo Alves das Neves, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Militão Malaquias Soares e Felizardo, escravo de Hemeterio M. de Carvalho, por uso de armas defezas; João Enéas Baptista, por disturbios e uso de armas defezas; Salusliano Braga, Ociano Moysés Peixoto, João Manoel Ferreira e Eloy, escravo de Antonio Martins de Carvalho, por embriaguez e disturbios, á disposição do Dr. delegado do 2· districto da capital.

A' ordem do do 2· districto da Boa-Vista, Amando, escravo de Joaquim de Brito e Vasconcellos, á minha disposição.

A' ordem do do 2· districto da Graça, José Moreira dos Santos, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do de Apipucos, Carlos Magno Santiago, Severino Manoel de Sant'Anna, Adelino José da Silva, Laurentino de Souza Santiago, José Telino de Souza Lima, Antonio Francisco dos Santos, Martinho José dos Santos, João Francisco de Arruda, José Antonio da Silva, Manoel Francisco Leitão, Antonio José dos Santos e Manoel Henrique Pereira de Mello, por uso de armas defezas e jogo prohibido.

Hontem, ás 5 horas da tarde e no becco do Padré, freguezia de Santo Antonio, travaram-se de razões os individuos de nomes José Leocadio de Oliveira e João Antonio da Silva, foram a vias de facto e feriram-se reciprocamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e conduzidos á 1ª estação da guarda civica, onde compareceu o subdelegado, que fez lavrar o termo de flagrancia, mandando em seguida recolher na Casa de Detenção o de nome João Antonio da Silva e poz em liberdade o de nome José Leocadio de Oliveira, por ter prestado fiança.

A tal respeito abrio-se inquerito.

— Tambem hontem, ás mesmas horas acima, um individuo de nome José Ceará, depois de altercar, na rua Thomé de Souza, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com Adriano Fernandes Victor, ferio a este com dous golpes de navalha.

Contra o delinquente que evadio se, procedeu se nos termos da lei.

— Tendo hontem, por volta de 5 horas da tarde, recebido aviso de que no 2º districto de S. José se estava praticando desordens, ordenei ao commandante da 1ª estação da guarda civica, que sem demora para alli seguisse com a força de que po-

desse dispôr e procurasse prender os desordeiros ou quem estivesse em crime.

As desordens eram praticadas por um individuo de nome Herculano Raymundo Alves das Neves, que tendo ferido, com onze estocadas, a Numeriano José de Sant'Anna, tentara evadir se e sendo perseguido pelo guarda civico n. 76 Leoncio Amaro de Carvalho, fora afinal preso, junto á ponte de Afogados, pelos de ns. 68 Bartholomeu Domingues Vianna e 93 João Barreto da Cruz, que vinham em sentido opposto.

O delinquente que veio ha pouco do presidio de Fernando, onde cumprio sentença por crime de homicidio, foi recolhido á Casa de Detenção e contra o mesmo procedeu-se nos termos da lei.

— A's 11 horas da manhã, de hontem, falleceu repentinamente na casa n. 45 da rua da Detenção, a parda de nome Balbina Maria da Conceição e sendo o cadaver vistoriado pelo Dr. Augusto da Costa Gomes, verificou se ter sido a morte resultado de tuberculos pulmonares.

No lugar denominado Catucá, pertencente a freguezia de Afogados, foi hontem, ás 4 horas da tarde, ferido com duas facadas, o individuo de nome Manoel José Pereira, conhecido por Manoel do O'.

Foram autores de tal crime os irmãos José Theodoro Carneiro da Silva e Rufino Theodoro Carneiro da Silva, que foram presos em flagrante.

O subdelegado do districto abrio inquerito.

Ante hontem, por volta de 7 1/2 horas da noite, ao passar o trem da via-ferrea de Caxangá pela curva da Torre, ahi apresentou-se Antonio do Carmo Damaceno, armado de espada e faca e travou luta com o chefe do trem, de nome João Gualberto de Souza, que em sua defeza disparou um revolver em seu aggressor, cuja bala não o attingio.

Entretanto Damaceno foi ferido com uma facada, não se sabendo, porem, que a dera.

A tal respeito procedeu-se na forma da lei.

Pelo delegado do termo de Correntes, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o réo ausente de nome Avelino de tal, autor do ferimento grave de que foi victima, em 28 do mez findo, um individuo de nome Leocadio.

Ainda pelo subdelegado do termo de Limoeiro foi remettido ao competente juizo o inquerito a que procedeu contra Joaquim Lourenço da Silva, preso em flagrante no dia 28 do mez ultimo, na occasião em que furtava um cavallo pertencente a João Baptista Gomes da Silva e que se achava amarrado no quintal da casa em que mora o subdito portuguez Francisco de Arruda Cabral.

No dia 5 do corrente procedeu o delegado do termo do Brejo da Madre de Deus a visita da cadeia daquella cidade, na qual foram encontrados 28 presos, sendo 16 sentenciados appellados e 3 indiciados em diversos crimes.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE ABRIL DE 1886

Galdino dos Santos Nunes de Oliveira. Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Fielden Brothers, vigario da freguezia do Triumpho, Carlos José de Siqueira, carteiros e serventes de diversas repartições. Informe o contador.

Victor Neesen, Antonio Pedro de Souza Soares e Antonio da Silva Loyo. — Certifique-se.

Conego Luiz José de Oliveira Diniz. Registre se e façam-se as devidas notas.

Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Natalia Maria Benedita de Souza. Em vista da informação da commissão liquidadora e dos documentos a que se refere a supplicante, acha-se effectivamente pago o debito relativo á casa n. 51, a rua do Apollo; o mesmo não dá-se, porém, quanto a de n. 64, a rua da Restauração, cujo passeio do oitão importando em 4025$20, só foi paga a quantia de 78$720, restando a supplicante a de 324$50 0, que constitue o debito ora exigido. Nestes termos façam-se as rectificações em deferimento a supplicante.

Pohlman & C. Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para que sejam junto á esta, processados, os documentos a que se referem os recorrentes e allegam que acham-se nessa repartição.

— 10

Cosme José Guedes, José de Araujo Veiga & C., Pedro Jorge da Silva Ramos, Antonio Joaquim Cascão, Herdeiros Bowmann, Francisco Ferreira Baltar, José Maria Coelho da Silva, Fielden Brothers e Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem. Informe o Sr. contador.

Ignez Marques do Espirito-Santo. — Requeira ao Sr. Dr. administrador do Consulado.

Carlos Antonio de Araujo. — Prove a desoccupação da casa e junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima. — Façam se as notas da portaria de licença.

Junta da Santa Casa, Dr. Gervasio Rodrigues Campello e Clemente Gonçalves Netto. Entregue-se pela porta.

Dr. Bento José da Costa. Certifique-se.

Officio do Exm. Sr. presidente das Alagoas. Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Padre Lourenço de Albuquerque Loyola, Joaquim José de Avila, senador Francisco do Rego Barros Barreto, Victorino Domingos Alves Maia e Bernardino da Silva Ramos. Ao contencioso só para cumprir o despacho da junta.

— 12

José Paulo Botelho e Silva Guimarães & C. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Pret do corpo da policia. Examine-se.

Antonio da Costa, e Silva Maduro. — Cumpra se a portaria de licença.

Francisco Dias Rodrigues Saraiva, Dr. Felinto José da Costa Cicero Tercio Tavares e Camillo Lins do Amaral Aragão. — Certifique-se.

Officio do director do Arsenal de Guerra, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Francisco Silverio de Faria e Manoel Francisco Pereira. — Informe o Sr. contador.

Joaquim José de Mello Junior, Perminio Francisco de Paula Mesquita, José da Silva Villas Nova, Maria Beda, Frei José da Santa Julia Botelho, José Antonio Alvares de Carvalho, João Antonio de Almeida, Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Sim.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro. Ao Sr. contador para seu conhecimento e ao contencioso para lavrar termo definitivo de contracto.

Oscar Destibeaux. — Volte ao Sr. contador.

Nathalia Maria Benedicta e Silva. Entregue-se pela a porta.

Pret do corpo de policia. — Pague-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 1886

D. Leocadia Maria de Jesus. Certifique-se o que constar dos livros respectivos existentes nesta repartição.

Jacob Martins da Paixão. - Informe a 1ª secção.

Americo Alves de Mendonça. — Deferido, em vista da informação.

Carlos Antonio de Araujo. — Dirija se ao Thesouro Provincial.

Parente Vianna & C. — Informe a 2ª secção.

Mathias Pinta de Oliveira. Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Paiva Valente & C. - Sim, de accordo com a informação.

Bernardino Duarte Campos e Dionizio Pacheco da Silva. — Informe a 1ª secção.

Rodrigues de Faria & C. — Informe a 2ª secção.

Julio dos Reis Pires. — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 1886

Parente Vianna & C.—Sim, de accordo com a informação.

Amorim Irmãos & C.—Informe a 2.ª secção.

Joaquim Francisco Ribeiro.—Certifique-se o que constar.

Francisco Manoel da Silva & C.—Informe a 2.ª secção.

Couto Santos & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Viuva Barros & Filho.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues de Faria & C.—Em vista da informação não prevalecem as allegações dos peticionarios, que devem satisfazer o despacho sob o n. 6,470 de 25 de Janeiro do corrente anno.

Pohlman & C.—Informe a 2.ª secção.

Barão de Mattosinhos.—Informe a 1.ª secção.

Manoel d'Araujo—Informe a 1.ª secção.

Francelino Barbosa d'Oliveira.—Certifique-se o que constar.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *Patagonia*, que passou antehontem para o sul, trouxe datas de Lisboa até 31 de Março findo, adiantando tres dias ás trazidas pelo *Trent*.

Alem das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente, publicado na rubrica *Exterior*, eis as demais:

Hespanha

Escreve o nosso alludido correspondente em 31 de Março:

« Só chegou a Andarra a 27 de Março a delegação franceza. O Sr. Papinava continua a ser muito acclamado. Reina completa tranquillidade.

« A coalisão republicana resolveu votar por accumulação em Pi y Margall, e por Madrid em Salmeron e Figuerola (progressista) e no marquez de Santa Maria e Sorai (federaes).

« Em vista do telegramma de Ruiz Zorrilla, approvando a coalisão e aconselhando que se insista novamente com Castellar para que entre nella, vai fazer-se um ultimo esforço pelos colligados para o convencer, mas poucas esperanças ha.

« A commissão de coalisão republicana trabalha com grande empenho e enthusiasmo, porém as listas eleitoraes estão feitas de tal forma, e as autoridades de Madrid e provincias praticam arbitrariedades taes, que o exito será nullo.

« Os canovistas poucas esperanças tem ou nenhumas de vencer em Madrid e nas provincias.

« Os romeristas, que são dos monarchicos os que mais trabalham, accusam os esquerdistas de os haver enganado, dizendo que contavam com forças que não tem.

« O proceder do Sr. Castelar é julgado com igual criterio tanto no estrangeiro como em Hespanha. A *France* diz que elle quer ser um grande europeu quando não passa de um máo hespanhol.

« Em Saragoça e varias outros pontos os castelaristas abandonam o seu chefe para entrarem na coalisão.

« Parece que os Srs. Salmeron, Tiguerola, Portuando e alguns outros republicanos, tratam de partir para as provincias para fazerem grandes reuniões eleitoraes.

« Começaram a 18 do corrente as eleições dos secretarios e escrutinadores das mesas para eleição de deputados. A maioria dos secretarios e escrutinadores eleitos, tanto em Madrid como nas provincias, é affecta ao ministerio.

« Presume-se que Madrid elegerá 5 deputados ministeriaes, o ex-ministro conservador, Sr. Romero Robledo, e outro conservador do partido do Sr. Canovas.

« No circulo de Huesca estão em maioria os amigos do Sr. Castellar sobre os do candidato da colligação. Suppõe se que os deputados republicanos das diversas gradações não passarão de 20, e que os conservadores de 20 e que os conservadores canovistas serão uns 50.

« O resultado das eleições das mesas eleitoraes dá 3,118 votos aos ministeriaes, 1,268 aos monarchistas colligados, 63 aos republicanos.

« São pouco animadores para os republicanos os ultimos telegrammas recebidos de Hespanha, noticiando a formação das mesas eleitoraes.

« Segundo o tradicional uso hespanhol, o governo trará ás cortes uma grande maioria. Todos os governos o fazem; assim, pois, não ha motivo para que Sagasta, que vale tanto como outro qualquer, não opere como os seus antecessores.

« A alchiminia eleitoral hespanhola tem receitas efficazes que todos os governos seguem á risca.

« Sagasta proporá um certo numero de nomes e as urnas serão complacentes, como é costume.

« E, talvez não seja precisa para esse resultado uma grande pressão official, visto que a discordancia dos adversarios assegura a victoria do gabinete.

« Julgou se a principio que as differentes fracções do partido republicano teriam força bastante para calarem odios velhos, e olvidarem intrigas intestinas, que esqueceriam tudo quanto as divide para só se lembrarem do que as devia unir e congraçar em face do inimigo commum.

« Engano.

« Os federalistas com Pi y Margall, os progressistas com Salmeron, os antigos radicaes com Zorrilla concluiram um tratado de alliança, mas Castellar recusou-se terminantemente a annuir a esse tratado, porque a sua republica é uma republica exclusiva para seu uso particular e dos amigos de... Sagasta.

« Além desta divergencia dos republicanos, uma outra veio favorecer Sagasta.

« Por morte de D. Affonso XII, Canovas aconselhou a rainha a que appellasse para os conselhos de Sagasta. Romero Robledo, que estava amarrado a pasta como a ostra ao rochedo, não vio com bons olhos esta manobra do chefe conservador, e declarou guerra de morte ao seu antigo chefe.

« Por outro lado a esquerda do partido liberal, que depois da morte do general Serrano, anda a reboque de Lopez Domingues, fez-se de lado.

Suspeita-se, porem, que o seu chefe anda tramando em favor da ex rainha Isabel; e como se prestam as mesmas sympathias a Romero Robledo não é para admirar que estes dous homens, partindo de polos oppostos, se encontrem um bello dia, com o fim de organisarem uma campanha contra as actuaes instituições.

« Apezar desta ultima colligação é de crer que, depois da eleição, Sagasta não seja logo obrigado a largar a sua pasta de presidente do conselho, nem a rainha Christina o seu lugar de regente; mas o que não é certo é que um ou outro *pronunciamento* não faça mudar a face á situação

« A questão é saber quem ha de fazer o *pronunciamento* em primeiro lugar.

« O principe Valore fez publicar no *Figaro* uma carta em que mette á ridiculo a deputação dos *brancos de Hespanha*, que foi a Goritz. Declara-se absolutamente extranho a *essa igrejinha que reza diante de tabernaculo vasio*; mas, faz grandes elogios a D. Carlos de Bourbon, como sendo a suprema esperança da nação hespanhola.

« Parece que não é só o barão de Sangarren o que tenciona sahir deputado pelos carlistas, pois diz-se que Navarro Filloslada, director do jornal tradicionalista *La Fé*, aspira a ser eleito senador por Guipuzcoa.

« Falleceu o illustre medico D. João Cuesta y Cherner, director que era do jornal scientifico *La Correspondencia Medica*.

« Chegou de Inglaterra o official de marinha Villamil, apresentando-se immediatamente ao ministro para lhe dar conta dos trabalhos de construcção da contra-torpedeira Destructor

« Dentro em pouco deve a rainha D. Isabel deixar Madrid, dirigindo-se primeiro á capital da França e depois a Munich

« A rainha regente assignou no dia 29 as actas de ratificação dos accordos tomados no congresso internacional postal de Lisboa.

França

A Camara dos Deputados acabou a 29 a discussão da interpellação sobre as tarifas dos caminhos de ferro, e approvou por 378 votos contra 136 uma ordem do dia tomando nota das declarações do governo e encarregando uma commissão de 44 membros de propôr as medidas legislativas proprias para fortalecer os direitos e acção do Estado em materia de caminhos de ferro.

O Duque d'Audiffret-Pasquier ia interpellar o governo ácerca das providencias que tenciona tomar para impedir que o movimento socialista da Belgica invada os departamentos francezes da fronteira

O governo belga decidio mandar reconduzir á fronteira o Sr. Basly, deputado socialista do Sena, se elle levar a effeito a sua projectada visita a Belgica

A Condessa de Chambord, ultimamente fallecida succumbio a uma doença de coração aggravada por um resfriamento. Só esteve um dia de cama

Segundo as disposições tomadas depois da morte de seu marido, ha de ser sepultada no jazigo de Castagna-Nizza, junto do Conde de Chambord, de Carlos X e a Duqueza de Parma.

A fortuna da condessa é avaliada em cincoenta milhões. A condessa apoquentava se muito de ver que com ella se extinguia o ramo mais velho dos Bourbons, e por isso, emquanto seu marido vivo foi, nunca cessou de pedir a Deus que a levasse para si, afim de que seu marido ficando viuvo, podesse tornar a casar e perpetuar a sua raça.

— A proposito da morte d'esta senhora, escreve Nacquerie no *Rappel*:

« O que foi até este dia (o da morte do marido) a Condessa de Chambord continuou a ser até á sua ultima hora.

« Nunca se conseguio obter d'ella uma palavra de adhesão a essa realeza de pouco mais ou menos, que accende uma vela ao diabo revolucionario e outra a S. Miguel legitimo.

« Por mais irrevogavelmente hostil que sejamos ás pretenções d'aquelles e d'aquellas que cuidam que povos são rebanhos que se passam de pais a filhos, não podemos deixar de nos descobrir perante esta mulher que, incapaz de uma capitulação, manteve durante a sua vida toda o que julgava ser o seu direito e expirou de pé.

« A legitimidade extinguio-se com ella. Com ella terminou definitivamente a verdadeira realeza. Hontem tinha morrido o direito divino; hoje ficou enterrado. »

O Sr. de Freycinet recebeu a 28 de março o general Blancó ministro de Venezuela, encarregado de ratificar a convenção recentemente celebrada. Brevemente será enviado um representante francez para Caracas.

Suissa

Por 11,651 votos contra 10,410 foi approvada a lei que dá ao clero catholico romano, no cantão do Tessin, todas as suas immunidades e privilegios.

Belgica

Tem assumido proporções graves a agitação socialista, que ultimamente se desenvolveu na Belgica. Continuam alli em grande extensão as *grèves* acompanhadas de alteração da ordem publica e de aggressões. Por averiguações a que se tem procedido, tem-se verificado que aquelle movimento é promovido por agitadores estrangeiros, principalmente allemães.

As *grèves* teem se propagado por toda a bacia de Liège. A' população está alli muito excitada. Fortes destacamentos de tropa occupam todos os pontos em que se receia que rebentem desordens.

No enterro de um chamado Jacob, que havia cahido morto por uma bala, estando á janella, receiava se grande tumulto, provocado por um discurso que devia pronunciar o presidente dos clubs anarchistas, mas devido ás providencias energicas tomadas pelas autoridades, a ordem não foi alli alterada.

Em Herstal, n'uma das ultimas noites, um grupo de anarchistas divagou pela commuma de Wandre, com bonets phrygios, arvorando uma bandeira vermelha e cantando a *Marselheza*.

O tribunal correccional de Liége, n'um dos ultimos dias, condemnou 22 desordeiros á penas, que variam de 3 á 6 mezes de prisão.

...ous dos accusados foram absolvidos.

Receiava-se que se repetissem a 29 de Março manifestações socialistas em Antuerpia. Em Bruxellas uma proclamação affixada nos lugares publicos da cidade e feita pela federação do partido operario, convidava os trabalhadores para um grande *meeting*, destinado a protestar contra a attitude do governo nas grèves de Seraing.

Na bacia de Charleroi ha por emquanto ordem, e tem continuado o trabalho; mas as autoridades reclamam precauções e a presença de tropas.

Em Liége os grevistas quebraram muitos candieiros da illuminação publica e arremessaram pedras contra a policia.

Dous grevistas allemães ficaram gravemente feridos.

- Um correspondente de Bruxellas affirma que a maior parte dos individuos presos em Seraing e em Tilteur são socialistas de nacionalidade allemã, entre os quaes figura um Von Bredencamp, que a policia de Berlin procurava desde muito tempo.

Foi elle o promotor das desordens de Tilleur. Foi elle tambem quem deu signal para o ataque contra a força armada, disparando tiros de revolver sobre os soldados que lhe embargavam o caminho. Diz o mesmo correspondente que a instrucção do processo judicial, que foi instaurado, provará com toda a evidencia a parte de culpabilidade que pertence aos socialistas allemães das *grèves* e nas desordens de Liége e de Seraing.

Um jornal de Liége diz que no Ministerio dos Estrangeiros, em Bruxellas, recebeu-se uma nota do gabinete de Berlin, pedindo informações precisas a respeito da situação dos anarchistas na Belgica,

Affirma-se que a mesma nota propõe uma especie de alliança internacional dos governos para vigiar os manejos das seitas socialistas e anarchistas.

Longe de se apasiguar, a gréve que acaba de exaltar a população da provincia de Liége e do Borinage, toma pelo contrario proporções assustadoras. Se as demonstrações dos desordeiros não se revelaram nos ultimos dias por conflictos com a tropa e a policia, no emtanto não é menos verdade, que os espiritos se conservam n'um estado de sobre excitação externa.

E' necessario confessar se comtudo, que não é á população mineira, composta de operarios honrados e laboriosos, que se deve imputar a responsabilidade dos successos occorridos, mas sim aos manejos dos excitadores estrangeiros, principalmente allemães.

Para o dia 28 de Março annunciavam-se manifestações em Antuerpia, e em Bruxellas foram affixados cartazes, por parte da *Federação Bruxelleza* do partido operario, convidando todos os operarios para um grande *metting*, reunido com o fim de se protestar contra a attitude assumida pelo governo, nas grèves de Seraing.

Em varios pontos do paiz as desordens têm sido grandes, e por esse facto reforçadas as tropas

Em Aumonerie e em Marguereth, os directores recusaram-se terminantemente a aceitar as propostas dos grévistas.

Em Montegnes, estes atacaram a casa do bulgomestre, sendo as tropas insufficientes para os reprimir.

Em Sain-Nicolas os anarchistas pregam abertamente o saque das habitações dos burguezes. Em Gosson os operarios abandonaram completamente as officinas.

Em Herstal, onde fôra convocado um *meeting* com o fim de protestar contra a condemnação de Wagener, houve serias desordens.

Teve que fazer-se evacuar a ponte.

Em Limburgo, na gare, foi encontrado um embrulho de dynamite, que a machina afastou com o limpa-carris, sem que aquella explodisse. O machinista, porém, ao abril-o para conhecer o conteúdo, ficou sem tres dedos.

As ultimas noticias dos factos occorridos na bacia hulheira de Charleroi mostram que a situação é muito grave. As autoridades tomam alli todas as precauções possiveis.

No dia 27, em Roux, houve outro conflicto entre os grevistas e o 2º batalhão de caçadores, que deu duas descargas. Ficaram dez homens mortos e muitos feridos. Estava a arder um convento dos arredores. O panico augmentava. Chegaram 4,000 homens de reforço.

Na occasião do saque da fabrica de vidros de Bandoux, 52 lanceiros deram uma descarga sobre os grevistas; mas foram postos em fuga por estes, que feriram o tenente e alguns soldados. Continuam a circular bandos de amotinados que fazem por toda a parte cessar o trabalho e saqueiam tudo.

No mesmo dia os grevistas quizeram escalar uma fabrica em Gamilhet. As tropas fizeram fogo sobre os grevistas que fugiram; mas ameaçaram voltar.

A cidade está occupada militarmente fazendo-se muitas prisões. Aos habitantes foi dada ordem para não sahirem á rua.

Os grevistas de Charleroi saquearam sobre tudo as adegas. Dizem que hão de deitar fogo a todos os palacios, e que o governo deve cahir dentro de 15 dias. Corria que no entulho de um dos edificios incendiados ficaram sepultados dous turbulentos ebrios. O aspecto das minas é lastimoso.

Em Liege as prisões estão cheias de gente, havendo muitos allemães entre os presos.

Houve, a 29, conflicto sangrento em Carnieres. Como os grevistas impedissem o trabalho, accudio a tropa, que foi por elles apedrejada. Então os soldados fizeram fogo sobre os turbulentos, matando 3 e ferindo 14; os outros fugiram.

Em Charleroi eram a 28 muitos os actos de pilhagem commettidos no termo, e havia varias quintas ameaçadas de perto pelos turbulentos.

Partiram patrulhas em todas as direcções. Os soldados e a guarda civica receberam ordem de fazer fogo sem hesitação sobre os amotinados, e a todos foram distribuidos unicamente cartuchos com bala.

O general van der Semissen publicou uma proclamação dizendo que a repressão será implacavel.

Inglaterra

Em Inglaterra continuaram até ao dia 28 de Março, no mesmo pé as difficuldades creadas no seio do gabinete pelos projectos do Sr. Gladstone relativos a Irlanda. Os dous ministros que fazem opposição aos projectos, os Srs. Chamberlain e Trevelyan, não se tem deixado demover da sua attitude pelas concessões que lhes tem feito o Sr. Gladstone. Apenas tem consentido em não dar a sua exoneração antes que sejam annunciadas á camara os projectos, afim de poupar embaraços ao governo.

Entretanto o partido nacional irlandez esforça-se por ir preparando a opinião publica em favor das suas reivindicações. O Sr. Davitt percorre a Inglaterra em romaria oratoria. Ha dias, fallando aos estudantes de Oxford e ao Club Liberal de Manchester, expoz as soluções reclamadas pelos *home rulers*, e mostrou-se disposto a todas as concessões compativeis com o reconhecimento da autonomia.

O Sr. Parnell mostra-se tambem muito moderado e fez saber ao Sr. Chamberlain que, se este, com os seus planos radicaes e com a sua opposição aos projectos do Sr. Gladstone, julgava conquistar alliados no partido nacional irlandez, está perfeitamente enganado, visto o abysmo que se ha de abrir entre elle e o referido partido, no caso em que chegue a produzir-se o scisma no partido liberal

No dia 28, S. M. a rainha Victoria havia aceitado a demissão dos Srs. Chamberlain e Trevelyan, nomeando para seus successores o Sr. Stanfield e lord Dalhonsie.

O Sr. Gladstone annunciou que a camara no dia 8 de Abril pedirá permissão para apresentar um *bill* emendando a lei relativa ao governo da Irlanda, e no dia 15 proporá outro *bill* para emendar a lei sobre a venda e compra de terras na Irlanda.

Applausos dos parnellistas.

Allemanha

A commissão da camara dos senhores da Prussia formulou, de accordo com o governo, um parecer sobre a lei politico-religiosa.

Segundo esse parecer, serão reabertos os seminarios que estão fechados desde 1873; os estudos que alli se professavam serão substituidos pelos que se professam nas universidades.

As dioceses de Posen Gresen e de Kulm não aproveitarão dessa concessão; mas; um decreto real poderá nellas autorisar a reabertura dos seminarios.

Será permittido ás autoridades ecclesiasticas fundar institutos de instrucção para o clero, com a condição de communicar ao governo os seus estatutos e regulamentos, bem como os nomes dos professores que deverão ser todos allemães.

Quanto aquelles estabelecimentos de disciplina e correcção, em que sejam detidos padres por haverem delinquido, será obrigatoria a participação ao governo, tanto dos estatutos respectivos, como dos nomes dos delinquentes, da duração de suas penas e das datas das suas entradas e sahidas.

Será supprimido o tribunal ecclesiastico, que havia sido creado pelo governo.

O ministro dos cultos, no seio da commissão, declarou que, se se disser que a respeito daquella lei houve um accordo entre o governo e a curia romana, poderá responder que nada houve que produzisse quebra, nem da independencia da legislação prussiana nem nas resoluções da curia.

Não obstante os esforços do principe de Bismarck o parlamento imperial regeitou por grande maioria o projecto do monopolio de alcool.

A *Gazeta Libera* de Berlim mantem, apezar do desmentido da *Gazeta da Allemanha do Norte*, que o Sr. de Bismarck procura o meio de modificar o systema eleitoral do reichstag, e de se desembaraçar assim do suffragio universal, que lhe pareceu um tanto ou quanto incommodo.

Dinamarca

Continua a profunda divergencia que ha muito se manifestou entre a corôa e o parlamento.

Esta divergencia é de receiar que termine por uma revolução, em que o rei pode deixar de ser o mais afortunado dos contendores.

O rei promulgou a 26 de Março o orçamento provisorio para 1886—1887; visto que o parlamento se tinha recusado a discutil o.

O governo, por determinação real, ficou autorisado a cobrar os impostos que forem necessarios para fazer face ás despezas; mas não deve ultrapassar as previsões do orçamento.

Russia

A *Petersburger Zeitung* noticia que o governo russo resolveu crear um novo porto na costa de leste do mar Caspio, em melhor situação do que o de Krasnowodok, para dar sahida ao caminho de ferro da Asia central.

Krasnowodok é com effeito duplamente desvantajoso: está muito distante de Mikhailowsk para ser cabeça de uma linha de caminho de ferro, e a travessia da bahia de Kasnowodsk e impossivel no inverno, porque nesta epocha os gelos impedem a navegação.

Ainda não está definitivamente resolvido o ponto onde ha de ser construido o novo porto.

Antonio Rubinstein foi nomeado para mestre da musica da Russia.

Este titulo, creado para elle pela imperador, dá ao grande pianista as honras de marechal de exercito.

Oriente

Ainda nada ha resolvido a respeito do accordo turco bulgaro. O principe Alexandre continúa a protestar contra a clausula que lhe limita a cinco annos a duração dos poderes, como governador da Romelia.

Parece que a Porta submetteu ao parecer do embaixador da Russia uma nova redacção com o intento de satisfazer até certo ponto as objecções daquella potencia.

O embaixador pedio a tal respeito instrucções ao seu governo.

O governo italiano, segundo consta, propoz uma nova formula daquella clausula de accordo, com o fim de conciliar quanto possivel as exigencias do principe Alexandre com os decisões anteriores das potencias. Por essa formula, as funcções de governador da Romelia seriam sempre desempenhadas pelo individuo que occupar o throno da Bulgaria.

O gabinete grego continua a manter-se em attitude bellicosa, e pouco disposto a obedecer ás imposições da Europa.

A sua esquadra, commandada pelo almirante Cavaria, largou o fundeador de Salamina, navegando com destino desconhecido.

As forças de infantaria e de cavallaria, que estavam concentradas em Athenas, receberam ordem para marchar para a fronteira, e o ministro da guerra, na data das ultimas noticias, dispunha-se a ir fazer uma inspecção pessoal ao exercito.

O governador conseguio contrahir em Londres um emprestimo, cujo producto o habilita a fazer face por muito tempo ás despezas da mobilisação do exercito.

As difficuldades que surgiram para a ratificação do accordo turco-bulgaro teem animado aquellas tendencias bellicosas, para as quaes tem concorrido tambem a constar que a projectada demonstração naval das potencias não poderia deixar de ter effeitos puramente platonicos, havendo algumas nações como a Russia e a França, que em nenhum caso se associariam a uma acção coercitiva pratica.

Dizem as pessoas das relações do principe Alexandre de Hesse, pai do principe da Bulgaria, que o Sr. de Bismarck deseja ardentemente ver resolvido o conflicto bulgaro-russo em sentido favoravel ao soberano da Bulgaria

O chanceller allemão deseja esta resolução por dous motivos: primeiro por causa da côrte de Darmstadt, depois porque se interessa particularmente pelo principe Alexandre, cuja popularidade é muito grande na Allemanha.

Os representantes das potencias declararam ao principe Alexandre que passarão adiante, se elle persistir na sua recusa. O conselho de ministros deliberaria no dia seguinte.

Continúa, pois, o principe Alexandre, a manter a sua recusa de adherir ao renovamento dos seus poderes de governador da Roumelia Oriental ao fim de cinco annos. A situação considera-se tensa. Não se pensa em nova suggestão collectiva das potencias porque provavelmente seria infructifera.

A camara dos deputados de Athenas foi convocada para 2 de Abril, afim de votar os novos projectos financeiros e militares.

A imprensa grega continúa a mostrar-se bellicosa e parece considerar a guerra inevitavel.

Segundo annuncia um telegramma de Constantinopla para o *Daily News*, em [illegible], a Grecia notificou ás potencias que declararia a guerra á Turquia dentro de 10 dias, se não obtivesse satisfação ás suas reclamações.

Estados-Unidos

As *greves* nos Estados Unidos assumem um caracter assustador pela sua tenacidade e extensão.

Em 24 do corrente, em New-York, sete mil operarios que trabalhavam na industria de copos, constituiram-se em *greve*

Onde, porém, a situação é mais melindrosa é em S. Luiz.

Em consequencia da ordem dada pela sociedade do *Missouri Pacific Railway*, de fazer partir um trem de mercadorias, os grevistas obrigaram o machinista e o fogueiro a abandonar os seus lugares. Depois deu-se uma escaramuça entre a policia e os grevistas; conseguindo-se finalmente fazer partir o comboio escoltado por um grande destacamento de milicia, expressamente chamado para manter a ordem. As *greves* são organisada pela vasta associação operaria « *Os cavalleiros do trabalho*. » Exige, como primeira condição, que as companhias de caminhos de ferro tratem directamente com ella e não com os empregados individualmente.

As companhias resistem, como é seu direito, e os « *Cavalleiros do trabalho* » decidiram que, por emquanto, não deixariam senão circular os trens da carreira. Se isto não bastar, farão parar o serviço em todas as linhas dos Estados Unidos. Ameaçada em seus interesses, a população americana começa a accentuar cada vez mais a sua exaltação contra os taes « *Cavalleiros do trabalho*. »

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 31 de Março de 1886

Hontem á noite reunio-se o conselho de ministros para deliberar ácerca do adiamento ou prorogação das cortes.

E' possivel que não sejam adiadas, como se disse e lhes transmitti na minha de 28, e parece que não serão encerradas á 2 de abril por causa da discussão na camara alta do projecto da dotação do principe real, que ameaça prolongar-se naquella casa do parlamento.

A *griat attraction* dos debates na camara dos pares tem sido o discurso opposicionista do digno par *republicano* o Sr. Latino Coelho, ministro de estado honorario e do conselho de Sua Magestade.

E' realmente uma posição politica singularissima e excepcional a do illustre procere, ministro com a monarchia, pois fizera parte de um gabinete presidido pelo bispo do Vizeu, reconsiderou mais tarde e agora, por dever da sua chefatura republicana vê-se obrigado a atacar não só os projectos de lei que autorisam o governo a dar 100 contos de reis ao rei para as festas do consorcio do seu herdeiro, bem como o que duplica a dotação de S. A. R., mas o governo progressista por ter apresentado as camaras estas propostas, que a camara dos deputados já approvou, tendo alli os tres votos contrarios, os dos Srs. José Elias Garcia e Consiglievi Pedroso, republicanos e do Sr. conselheiro e ministro de Estado honorario José Dias Ferreira, chefe do microscopico partido constituinte.

O discurso do Sr. Latino Coelho, secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias e abalisado estadista tem estado a toda a altura da sua reputação litteraria

Os proprios jornaes progrestistas, cujos chefes elle tem hostilisado em seus raptos oratorios, curvam á cabeça á superioridade de dicção, ao aprimorado da phrase e á delicadeza das aggressões temperadas sempre por finissimas precauções oratorias.

Quando S. Exc. entrou na sala para tomar parte na discussão, já estava votada a generalidade do projecto e só pode usar da palavra na especialidade.

Isto pela simples circumstancia de que o Sr. Latino Coelho não manda os seus habitos *d'arriver toujours trop tard*.

Pouco antes o Sr. Visconde de Moreira do Rei, par do reino que se declara *cabralista*, isto é partidario de um partido que já não existe, como o Sr José Dias é chefe de um partido que nunca chegou a existir, propoz que se pagassem á custa do Estado todas as dividas da casa de Bragança; que se elevasse, não me lembro a quanto a somma que ha de ser entregue a el-rei para as festas do casamento do principe real e que a dotação deste principe subisse a uma quantia annual não inferior a que recebia o defunto rei D. Fernando.

O governo não estava presente, declarou logo pela voz do Sr. ministro da fazenda que o ministerio não recommendava nem aceitava aquella emenda do nobre par Moreira de Reis.

A verdade é que este quiz, do pão do nosso compadre dar grande fatia ao afilhado e que taes prodigalidades, a serem aceitas pelo governo e votadas pelo parlamento, augmentavam ao principe real o numero dos lacaios diminuindo-lhe o das sympathias e prestigio de que a nação deve rodeal-o observava hontem n'um artigo frisante de critica parlamentar um jornal progressita.

Espera se que sejam muito brilhantes os festejos que se projectam fazer na praça do Principe Real (antiga Patriarchal Queimada) por occasião do consorcio do principe D. Carlos com a princeza Maria Amelia de Orleans.

Já está organisada uma commissão dos moradores daquella praça, um dos mais bellos sitios da cidade, toda arborisada e ajardinada com um repucho ao centro sahindo um vasto lago, para a grande illuminação que alli se hade effectuar na noite do casamento e nas tres seguintes.

A' frente da commissão vêem se os nomes de alguns opulentos capitalistas que alli teem os seus palacios.

Começaram os trabalhos de reparação e limpezas nas galeotas reaes que se acham arrecadadas na Cordoaria.

E' grande o numero de fidalgos e moços fidalgos que teem ido ultimamente visar os seus assentamentos no livro de registro do real cartorio.

Consta que o contracto esponsalicio do Sr. D. Carlos que foi ou vai ser assignado em França pelo Sr. conselheiro de estado Antonio de Serpa Pimentel não contêm clausula alguma que precise de sancção parlamentar.

Diz-se que a familia Orleans tem procedido com muito desinteresse e bizarria nas negociações prévias do casamento

S. A. o principe real termina o seu exame na qualidade de conselheiro de Estado, ao resto dos processos crimes que devem ser presentes na proxima reunião do conselho, para se decretarem os perdões e commutações concedidas pelo rei na Semana Santa, como chefe do poder moderador e no uso de uma das suas mais bellas prerogativas constitucionaes.

Os processos foram recebidos no ministerio da justiça com a assignatura de S. A. e enviados em seguida ao Sr. conselheiro Fontes Pereira de Mello.

— Ha dias o conselho da Escola Polytechnica punio um estudante Joaquim Lima, aliás muito intelligente, á perda do anno em todas as aulas que frequenta por delictos disciplinares.

A *Associação Academica* de Lisboa tocou logo a capitulo.

Os rapazes pronunciaram vehemente discursos na sala que lhes emprestara a redacção do *Commercio de Portugal* na rua Ivens, e os rapazes sahiram para a rua na maior ebulição do enthusiasmo dando vivas e soltando *hurrahs!*, uns para os outros.

Hontem foi a commissão dos estudantes ao paço entregar a el rei a representação em que pede ma readmissão do estudante expulso.

Chegou hontem uma deputação dos estudantes da universidade de Coimbra que tambem vem solicitar de S. M. a modificação da decisão do conselho da escola polytechnica de Lisboa. A *academia Herculano*, do Porto, vai mandar igualmente uma deputação para interceder pelo estudante riscado das aulas. E' sabido e este caso não é novo. Os estudantes escolhem um ou dous lentes, mais excentricos, embora de firmados creditos e reputação scientifica, par *souffre douleurs* das suas troças mais ou menos massas. Se as corporações docentes pugnam pela disciplina e prestigio dos institutos scientificos, castigando nos limites legaes a quem delinquio, os delinquentes acham logo advogados na imprensa periodica, as deputações e empenhos fervem, el-rei commove-se porque tem bom coração e nunca aturou rapazes alheios, e se não manda que se modifiquem os rigores, dá a entender ao ministro que estimaria poder satisfazer os pedidos que o teem assediado e minorar as lastimas de que se condoeu, e o resultado é que se faz a vontade aos estudantes e o prestigio disciplinar vai decahindo que é mesmo um regalo.

Não sei como se procederá desta vez, mas é possivel que assim venha a succeder.

O Dr. Lourenço, que rege na escola polytechnica a cadeira de analyse chimica, já tem soffrido varias semsaborias com os estudantes. E' bondoso de mais; depois n'um momento, que mal se espera, quer reasumir a autoridade abalada, ralha em dialecto quasi indiano e quasi francez, e os discipulos rejubilam.

E entretanto o Dr. Lourenço é um sabio a valer.

— No domingo proximo realisar-se ha na Sé Patriarchal a sagração do Rvd. D. Francisco de Souza Prado de Lacerda, coadjutor e futuro successor do bispo de Angra. Será sagrante o Sr. cardeal patriarcha e assistentes os Srs. arcebispos de Perga e Mytilene.

O cardeal patriarcha adiou a sua ida a Roma para depois do casamento do principe real.

— A colonia portugueza em Shangae mandou celebrar na igreja de S José, daquella cidade, exequias solemnes por alma d'el-rei D. Fernando. Assistiram os ministros italiano e hespanhol, os consules de todas as nações, officiaes das armadas americana, franceza e japoneza, o Tautai de Shangue com toda a sua comitiva, os presidentes e membros das camaras municipaes ingleza e franceza, grande numero de convidados estrangeiros, bem como senhoras estrangeiras e portuguezas.

Uma guarda de honra da 6ª companhia de voluntarios (composta de macaenses,) commandada por um tenente, foi tambem assistir áquelle acto, formando alas na igreja. A banda de musica executou algumas peças funebres e na occasião da elevação tocou o hymno da Carta.

Escreve o *Mercury* que os mandarins estiveram presentes por ordem do vice rei de Nanking, porque Portugal ia em breve ser reconhecido como uma das potencias do tratado, e que o Taotai dissera que foi a primeira vez que tinha estado em uma igreja assistindo a um officio divino.

No presente estado das nossas relações com a China, a presença do Taotai entre os representantes de outras nações em occasião tão significativa como aquella, é de facto uma garantia da disposição amigavel que a China nunca deixou de mostrar para com a nação portugueza.

— Hontem reuniram-se no Porto a companhia do caminho de ferro da Povoa e a companhia carbonifera industrial do Tejão, approvando os relatorios, contas e pareceres dos conselhos fiscaes. A direcção da companhia de carril americano do Porto á Foz de Mattosinhos propõe dividendo de 3 1/2 % em acção.

— Commemorando o anniversario do desastre na ponte por occasião da invasão franceza em 1808, sahio da capella das Almas, de S. José das Taipas, a costumada procissão, indo á Ribeira, onde está o pouce representando o desastre, cantando-se alli o *libera me*.

— No *Diario do Governo* já vieram publicadas as portarias em virtude das quaes foram nomeados os Drs. Eduardo Burney e Eduardo de Abreu, o primeiro para acompanhar as creanças de S. Thyrso, que foram mordidas por cães damnados e o segundo para estudar com o celebre Pasteur a prophylaxia da raiva.

O Sr. Eduardo de Abreu vai a expensas suas conforme se declara na portaria. El-rei, que agraciou Mr. Pasteur ultimamente com a grã cruz de S. Thiago, escreveu áquelle sabio uma carta autographa offerecendo-lhe aquella homenagem ao seu talento e philantropia e ao mesmo tempo lhe recommenda as pobres creanças portuguezas ameaçadas de hydrophobia, uma das quaes ainda é de peito. Estas creanças fazem a viagem a custa de S. M. a rainha.

— Sempre nas capitaes ha excentricidades!

N'uma folha de hontem lia-se o seguinte annuncio:

CENTRO PSYCHOLOGICO PORTUGUEZ

AMOR E UNIÃO UNIVERSAL

19 Por ordem do Sr. presidente são avisados os socios deste centro que na quarta-feira 31 do corrente, pelas 8 1/2 horas da noite, terá lugar a sessão solemne commemorando o passamento de Allan Kardec.

Sala das sessões, rua dos Douradores, 72, 2º.

O secretario,

Jeronymo Baptista Ros

Não sei se o numero dos socios é avultado ou não. Aqui ha annos, ainda era vivo o grande actor João Anastacio Rosa, a revoada do espiritismo estava no seu auge, sobretudo no *foyer* do theatro de D. Maria, sendo Rosa um dos mais afervorados crentes naquellas theorias... ou mystificações.

— S. A. o Sr. infante D. Affonso com o seu ajudante de ordens esteve ha tres dias no forte do Duque de Bragança e na praça de S. Julião da Barra, afim de examinar a nova bateria de costa, armada de peças Krup, construcção do Sr. major Telles.

S. A. foi recebido á entrada pelo governador, estado-maior de engenharia, commandante de artilharia e mais officialidade.

A' entrada houve a salva do estylo, que se não repetio por S. A. a dispensar quando sahio

— O Sr. Henrique de Macedo, ministro da marinha, teve ante-hontem larga conferencia com os illustres exploradores Capello e Ivens, sobre assumptos que se ligam aos interesses de Portugal na Africa Oriental.

— Reunio a assembléa geral da Associação Commercial de Lisboa, afim de proceder á eleição dos seus corpos gerentes, que ficaram assim constituidos:

Mesa da assembléa geral—Presidente, Polycarpo José Lopes dos Anjos; vice-presidente, Theodoro Ferreira Pinto Basto; thesoureiro, Ernesto Driesel Schroeter; secretarios, Antonio Adriano da Costa e José Adolpho de Mello e Souza.

Direcção—Abrahão Bensaude, Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, Antonio Joaquim Gonçalves Macieira, Antonio José Gomes Netto, Carlos Ferreira dos Santos Silva, Augusto Francisco Vieira; James Rawes, José Carlos Desterro, José Martinho da Silva Guimarães, Luiz Diogo da Silva, Luiz Eugenio Leitão e Polycarpo Pecquet Ferreira dos Anjos, effectivos; Fernando José Ribeiro, Frederico Augusto Ferreira, Guilherme da Silva Guimarães, Henrique Dahenhardt e José Luiz Pereira Crespo, supplentes.

Tambem reunio a assembléa geral da Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza na sua séde na ala do poente do Mercado Vinte e quatro de Julho (Ribeira Nova).

Presidio o Sr. Conde da Foz, servindo de secretarios os Srs. Rezende Avelino Rodrigues e Domingos Pedro Rezende de Castro Constancio. Foram unanimemente approvadas as conclusões do relatorio da direcção e o parecer do conselho fiscal, sendo votado louvor á direcção não só pela sua boa gerencia, mas tambem por ter adquirido para a companhia as minas de phosphoritos em Castello de Vide.

Foram eleitos para os encargos vagos nos corpos gerentes os seguintes accionistas:

Director effectivo, Sr. Jayme Arthur da Costa Pinto.

Director substituto, Sr. Joaquim Pires de Souza Gomes.

Membros effectivos do conselho fiscal, Srs.: conselheiros Antonio Augusto de Aguiar e Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Em seguida procedeu-se á discussão da reforma dos estatutos, sendo esta approvado em assembléa geral por unanimidade.

— A secção de historia da Academia Real das Sciencias deu já parecer muito favoravel para poderem ser impressos por conta do Estado os importantes estudos que acerca dos reinados de D. Affonso VI e de D. Pedro I tem feito o Sr. Zeferino Brandão, socio correspondente da mesma Academia.

Continuam as representações da Pati. Foi hontem a segunda, repetindo o Barbeiro de Sevilha—com o tenor Masini (outra celebridade tambem) e Cotogni, barytono.

Tambem a correspondencia me privou de ir ouvil-a desta vez.

— L. —

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

11.ª SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Antonio Victor, Rodrigues Porto, Antonio Correia, B. Wanderley, Herculano Bandeira, Julio de Barros, João de Sá, João Alves, Soares de Amorim, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Augusto Franklin, G. Ferreira, Rego Barros, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga, Barros Barreto Junior, Ferreira Velloso, Lourenço de Sá, Gomes Parente, Luiz de Andrada, Costa Gomes, José Maria e Sophronio Portella, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. João de Oliveira, Barão de Itapissuma, Drummond Filho, Praxedes Pitanga, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina e Costa Ribeiro.

Faltam os Srs. Rogoberto, André Dias, Domingues da Silva, Amaral e Regueira Costa.

Não estando sobre a mesa a acta da sessão antecedente, deixa de ser lida.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, communicando haver sido convidado pelo Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior para assumir a administração da provincia, e remettendo a carta imperial de 20 do corrente, que o nomeou para o cargo de 1.º vice-presidente, afim de que a Assembléa designe dia e hora em que deve comparecer para prestar juramento.—Foi designado o dia 30 á 1 hora da tarde.

Outro do secretario do governo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1886 a 1887 da Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Atheiro, Oliveira & C., negociantes desta praça, requerendo, em additamento á de outros merceiros, que a sua collecta, além do abate de 25 %, seja reduzida á metade.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Thomaz de Aquino Baptista, requerendo um privilegio por 15 annos para fabrica vinho de cajú; obrigando se a doar á Santa Casa de Misericordia a quantia de 1:000$000.—A' commissão de petições.

Outra de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do crime e jury de Olinda, requerendo consignação da verba de 905$800, que lhe deve a Camara Municipal d'alli, de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Severino de Almeida Pedrosa, alferes honorario do exercito e ex-tenente do corpo de policia, requerendo a sua reforma ou aposentadoria com todos os vencimentos de tenente de policia ou relativos ao tempo de serviço prestado.—A' commissão de petições.

Outra de Gaudencio Anastacio do Espirito Santo, requerendo ser nomeado para o lugar de carteiro desta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de José Augusto Alves de Carvalho, commerciante matriculado desta praça, requerendo um privilegio por 25 annos para montar nesta cidade uma fabrica de chumbo de munição. — A' commissão de petições.

Continúa a discussão adiada do requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre o ferimento do guarda municipal Manoel Ferreira Cruz, na fabrica de cerveja Nova Hamburgo.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é rejeitado.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se declare se existem actas dos collegios de Belmonte e Tacaratu', e no caso contrario, se a commissão as solicitou.—Praxedes Pitanga. »

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, estamos a completar um mez de sessão e a commissão de constituição e poderes ainda não se julgou habilitada para dar o parecer acerca do 13º districto.

A eleição fez-se no dia 2, todas as actas existiam na presidencia menos as dos collegios onde não se deram eleições.

Creio, portanto, que a nobre commissão tem tido tempo de sobra para compulsar não só as actas como para emittir com franqueza o seu juizo acerca da materia.

Não é razoavel que dous collegas, que dous amigos estejam privados de tomar parte nas discussões desta casa, desde que elles teem direito, desde que elles foram eleitos e receberam o seu diploma, e que contra a sua eleição nada se diz.

Uma voz da bancada liberal — Então V. Exc. não sabe que são liberaes?!

O Sr. Pitanga — Mas eu creio que o caracter de liberal, de que elles são dotados e mui assignalados, não deve influir para apresentação do parecer, porque a commissão contando com a maioria da força ou com a força da maioria, não teria receio de apresental-o desde que a eleição não seja liquida.

Eu, porém, faço justiça á nobre commissão, que não poderia crear entraves para excluir desta casa aquelles que com direito obtivessem o seu titulo e, ao contrario penso que circumstancias independentes de sua vontade terão feito com que a nobre commissão não tenha apresentado o seu parecer.

O Sr. Visconde de Tabatinga — A commissão estava manca, um membro della estava fóra da cidade.

O Sr. Pitanga—Ha pouco se disse que a ausencia de um de nossos amigos, o Sr. Luiz de Andrada tinha dado motivo a essa demora; posteriormente, porém, se disse que tinha sido encarregado do trabalho o Sr. Dr. Regueira Costa, não menos digno membro da commissão, mas que infelizmente não compareceu.

Creio, porém, Sr. presidente, que nem por isto, por aquillo se justifica a demora: a commissão deve ser solidaria; desde que um de seus membros se retira, os seus trabalhos devem passar a outrem, aquelle que lhe compete.

Portanto, penso que não é razoavel que continúe esta casa a ficar sem ter o conhecimento das razões porque a nobre commissão de constituição e poderes até hoje inda não deu parecer acerca do 13 districto, cujas actas se achavam na presidencia da provincia desde o dia 10 do corrente, e ha 19 dias esperamos que a nobre commissão diga alguma cousa a respeito, de maneira que possamos ao menos acreditar que Ss. Excs. não teem prevenção acerca dos eleitos por aquelle districto.

O Sr. Gomes Parente—Sinto, Sr. presidente, dizer que já me incommoda a insistencia dos nobres deputados.

O Sr. Pitanga—Não tem razão.

O Sr. Gomes Parente—Não sei o fim que o nobre deputado teve em vista, fazendo o requerimento que se acha em discussão.

Diz o requerimento (lê):

Ora, Sr. presidente, eu não sei mesmo a quem o nobre deputado fez esta pergunta...

O Sr. Pitanga—A commissão.

O Sr. Gomes Parente—... porque o nobre deputado sabe que estas authenticas não vieram a esta secretaria, tanto assim que o nobre deputado fez ha poucos dias um requerimento que foi approvado, solicitando-se da presidencia a remessa dessas mesmas authenticas.

A presidencia informou em officio que foi entregue a commissão no sabbado, declarando não poder satisfazer a requisição por não terem sido ainda recebidas aquellas authenticas.

O Sr. Pitanga—Não disse o porque?

O Sr. Gomes Parente—Não declarando no mesmo officio o motivo pelo qual tinha se dado este facto.

Ora, a casa, portanto, já está sciente de que não existem na secretaria desta assembléa; nem na secretaria da presidencia as actas das eleições de Belmonte e de Tacaratu'.

De quem, pois, deve a commissão solicitar autenticas de eleições? Se não é da presidencia, se não é da Secretaria desta Assembléa, não sei de quem a commissão as possa solicitar.

Já tenho dito muitas vezes nesta casa que não me demorarei na elaboração do parecer sobre a eleição do 13º districto. Não ha proposito nem meu, nem da commissão em demorar o reconhecimento dos deputados por aquelle districto.

Mas a ausencia daquellas autenticas e a necessidade de estudo e exame mais serio sobre algumas eleições tem dado lugar a uma pequena demora na apresentação do parecer.

O que é extranhavel é essa sofreguidão dos nobres deputados, que não querem attender as justas allegações que tenho feito no sentido de justificar a commissão por não ter ainda apresentado o parecer relativo a eleição do 13º districto. São até contradictorios pois que ainda hontem accusaram a commissão por não ter examinado minuciosamente e com cuidado as eleições de diversos districtos, e entretanto agora que ha motivo para retardamento, pretendem que a commissão dê parecer sem exame, sem estudo e até sem authenticas de dous collegios, cujo numero de eleitores influe no resultado da eleição.

Entretanto, Sr. presidente, para tranquilisar os nobres deputados, declaro que o parecer com grande sacrificio nosso elaborado esta noite sem audiencia de collegas da commissão, e tendo-o trazido hoje, succede que o Sr. Regueira Costa não se acha na casa e que o Sr. Luiz de Andrada, não ha de assignar o trabalho, que eu fiz, sem o examinar.

Já vê quanto é injusto o nobre deputado para com a commissão, que tem sido irreprehensivel.

Eu, Sr. presidente declaro que não vejo motivos que justifiquem o requerimento do nobre deputado, a não ser que quizesse ouvir de mim hoje nesta tribuna aquillo que estou dizendo e que já particularmente lhe havia dito.

Eu me tenho em conta de serio...

(Ha diversos apartes da bancada liberal).

Não cedo as intimações; cumpro o meu dever como o entendo...

O Sr. Praxedes Pitanga—Como entender não, como a lei lhe mandar.

O Sr. Gomes Parente... sujeitando o meu procedimento á censura publica mas, repito, não posso attender ás solicitações do nobre deputado sem ser nos termos legaes e convenientemente.

Meu juizo está feito, e ja elaborei o parecer de accordo com elle; acredito que, se não houver divergencia nos membros da commissão, será elle lido muito brevemente.

São estas as informações que tenho a dar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, quando enviei á mesa o requerimento de informação, ainda não havia S. Exc. o Sr. presidente da provincia remettido á esta Assembléa aquella solução. O requerimento tinha cabellos brancos, mas ainda que os não tivesse, estava em seu direito de ser lido pela mesa, por que tendia a questão de muita importancia acerca da eleição do 13º districto.

O meu amigo e collega o Sr. Gomes Parente, parece que ficou em poucachinho incommodado por haver sido lido pela mesa o requerimento que pede que a commissão declare se recebeu as actas do 13º districto... e no caso contrario então se as solicitou. S. Exc. respondeu por um modo que eu desconheci, dizendo que a commissão não tinha recebido as actas, nem tinha que as solicitar.

Cahi das nuvens, Sr. presidente, com semelhante revelação do nobre relator da commissão de poderes, Sr. Exc. velho patricio, conhecedor dos praticas parlamentares, sabe que as commissões verificadoras de poderes teem obrigação, para dar parecer acerca de qualquer eleição, de solicitar da mesa para que essa solicitude da presidencia da provincia as actas de qualquer collegio, onde por ventura se tenha dado eleições. Se porem essas actas não se acham em poder dos nobres deputados ou pelo menos em poder do nobre relator da commissão, uma de duas: ou S. Exc. tem conhecimento de que em Belmonte e Tacaratú não se realisaram eleições e por esse motivo não tem de quem solicitar as actas e nesse caso corria lhe a obrigação porque a commissão não faz o que quer, mas sim o que determina a lei, tinha obrigação, digo, de apresentar parecer, ou prescindindo da actas porque sabia que não se havia dado eleição, e nesse caso devia já as ter solicitado do presidente da provincia.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. já ouvio a minha explicação.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se V. Exc. precisava das actas repito, o canal competente era a mesa a quem a commissão cumpria solicitar as actas que não tinha em seu poder afim de conseguir dar o seu parecer sobre o diplomado.

Portanto, S. Exc. não tem razão para dizer que não sabe de quem ha de solicitar esses documentos. E' com effeito pasmoso e extranhavel, que a commissão verificadora de pareceres, ha 19 dias,—porque ha tanto que as actas se acham na secretaria da presidencia, e portanto tambem nesta casa,—não tenha podido dar ainda parecer.

O Sr. Gonçalves Ferreira Ha 19 dias?

O Sr. Praxedes Pitanga—Ha 19 dias, pelo menos é essa a data que eu aqui tenho.

E' extranhavel, dizia eu, que a commissão ainda não podesse apresentar o seu trabalho, sob o futil pretexto de que um dos seus membros se acha ausente.

Essa proposição, porém, Sr. presidente, não pode ser aceita; desde que a maioria da commissão está presente, está perfeitamente no caso de apresentar seu parecer. Nós sabemos que as commissões compõem se de tres membros, e desde que dous são uniformes a commissão está completa.

O Sr. Gomes Parente — E como é que V. Exc. sabe dessa uniformidade?

O Sr. Praxedes Pitanga — Se porventura não houver uniformidade—, cada qual tem o direito de apresentar o seu parecer. Depois, pertencendo os nobres deputados ao mesmo credo, tendo a mesma crença—, não é possivel que procurem divergencia. Convença-se portanto S Exc. de que foi demasiado injusto tomando em má conta a minha reclamação.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. é que é injusto com a commissão.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não se admire o nobre deputado que insista hoje, como insistirei amanhã, emquanto não fôr elaborado o parecer, porque vejo que se está prejudicando e preterindo o direito de dous deputados eleitos, somente com uma disculpa que não tem cabimento.

O Sr. Gomes Parente—Na opinião do nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga V. Exc. tem o direito de apresentar as duvidas que entender ácerca da eleição, mas não tem o direito de protellar indefinidamente um parecer que já devia ter sido dado.

O Sr. Gomes Parente—O nobre deputado ainda não está satisfeito com as explicações dadas?

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. não se defendeu; V. Exc. disse que essa noite por si tinha elaborado seu parecer, e que não o tinha apresentado porque o Sr. Regueira Costa não estava na casa.

O Sr. Gomes Parente—E' exacto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Entretanto o Sr. Regueira Costa disse-me particularmente, que havia elaborado o parecer, e que só esperava pelá sua assignatura. Nesse dia achava-se presente o Sr. Regueira Costa, assim como V. Exc.

Se esse portanto era o pensamento do seu collega da commissão, V. Exc. não deve extranhar que um membro da opposição venha á tribuna clamar pelo direito dos eleitos, venha indagar das razões porque os direitos desses eleitos ainda não foram reconhecidos. Pois o nobre deputado que teve a facilidade e a bondade de dar parecer sobre 12 districtos, reunindo em um só trabalho diversas eleições, S. Exc illustrado como é, e eu o reconheço, não ha de agora encalhar em um pequeno baixio, pelo facto de não se achar presente um membro da commissão. O que desejo comprehende de bem o nobre deputado, é que o parecer venha á mesa, afim de ser discutido, ou venham as difficuldades encontradas pelo honrado relator da commissão, pois que esses dous nossos collegas não podem ficar indefinidamente tolhidos de tomar parte nos nossos trabalhos.

Não foi sem motivo que a lei marcou o numero de 39 deputados, não foi isso por demais. Eu penso mesmo que esta casa, emquanto não estivesse completa, não se podia constituir, porque não basta que a lei diga que só é necessario haver metade e mais um para abrir-se a sessão. Desde que a lei determinou 39 deputados, não podia querer que a casa fosse apenas constituida por 21. Esta casa só podia ser installada, quando nós tivessemos sciencia de que a eleição em toda a provincia estava terminada, porque se assim não fôra, esta casa poderia perfeitamente compor-se de 21 deputados apenas, isto é, do numero sufficiente para abrir-se a sessão.

Entretanto, Sr. presidente, a eleição do 13º districto teve lugar no dia 2 do corrente e a installação desta Assembléa teve lugar no dia 6.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Creio que V. Exc. está enganado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Se ha engano é da parte de V. Exc.

O 13º districto dista desta capital 150 leguas, e, tendo-se realisado a eleição no dia 2, bem vê o nobre deputado que era impossivel estarem aqui as actas no dia 5 ou 6.

O Sr. Gomes Parente—Como se concilia isso que o nobre deputado está dizendo agora com o que já disse?

O Sr. Praxedes Pitanga—Do modo o mais completo possivel; na minha parte não ha absolutamente contradicção. Se no dia 6, por exemplo não era possivel estarem aqui as actas das eleições procedidas no 13º districto, no dia 10 ou 11 era isso perfeitamente possivel. O que eu digo, porém, é que não podiamos ter noticias no dia 6, porque Tacaratú dista desta capital 150 leguas, e portanto devia a Assembléa ser aberta quando estivessem feitas as eleições.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Não ha ponto da provincia em que se não vá em 15 dias.

O Sr. Praxedes Pitanga—O argumento do nobre deputado vem em meu favor, pois que a eleição realisou se no dia 2.

O Sr. Gonçalves Ferreira—V. Exc. está enganado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não estou tal; a apuração realisou se no dia 2 e as actas já deviam, ha muito, estar em poder da commissão.

O Sr. Gomes Parente—Assim V. Exc. faz duas accusações pelo mesmo facto: censura a commissão e ao presidente da provincia.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não fiz censuras ao presidente da provincia, não é porque elle não as mereça, não por esse facto, mas por outros de que tenho noticia. Hei de tomar contas disso mais tarde e a seu tempo. Os desmandos commettidos por S. Exc. são em numero tal que se eu começasse agora a narral-os na tribuna não acabaria senão quando S. Exc. me avisasse de que a hora estava terminada. Não me faltará porém occasião para occupar-me desse objecto.

Quando S. Exc. declarou cathegoricamente que na secretaria da presidencia não haviam as actas de Tacaratú e Belmonte, S. Exc. que tinha conhecimento não accrescentou, o de não ter havido eleição.

Eu creio que o *Diario de Pernambuco*, orgão official da administração de Ss. Excs. não tomaria o arrojo de declarar que não tinha havido eleição em Tacaratú e Belmonte, se officialmente S. Exc. não tivesse conhecimento disto.

Um Sr. Deputado—Não veio officio de ninguem.

Outro Sr. Deputado—O juiz de paz tinha obrigação de communicar.

O Sr. Praxedes Pitanga—A quem?

O Sr. Gonçalves Ferreira—Ao presidente da provincia e á junta apuradoura.

O Sr. Praxedes Pitanga—Assevero a V. Exc., que Tacaratú pode ter juiz de paz; mas se elle não é do credo do Sr Cavalcante, não existe em Tacaratú nem juiz de paz, nem juiz municipal. E' possivel que tenha havido, mas isto não é razão.

Nós sabemos que a mesa apuradora, procede a apuração por meio das actas que recebe dos diversos collegios; e desde que a junta apuradora emittio diploma a dous cidadãos, nós temos uma conclusão certa. Houve ou não houve eleição? Se houve, não influe no resultado, desde que as actas não chegaram. Se não houve, razão de mais para se não retardar.

Um Sr. Deputado—Não admitte a junta abusando?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não argumento com abusos; Deus me livre de tomar por base de minha argumentação abusos. Pois S. Exc. quer que eu acredite que a junta apuradora seja composta de homens tão ordinarios que abusem?

Eu não os conheço; mas os reputo bons, capazes de dizer a verdade. Eu faço sempre bom conceito de qualquer magistrado, e portanto devo acreditar que quem preside á mesa deva ser sempre um homem conceituado.

O nobre deputado sabe que um juiz de direito tem uma reputação segura e não joga em carta falsa, não se deixa levar somente por um capricho para fazer mal a um pleito eleitoral.

Eu parto de um principio: todo o funccionario é justiceiro e homem de bem, zela sua reputação.

A junta reunio as actas, apurou os votos e expedio diploma a dous cidadãos, e devo crer que essa junta é composta de diversos credos, por que não sei se todos são liberaes; creio que ha conservadores, homens conscienciosos, e portanto não é de suppor, não devo acreditar mesmo que fizessem a apuração de uma eleição, faltando votos capazes de comprometter a mesma eleição.

(Ha um aparte.)

Desde que a junta apreciando as diversas actas reunio votos que deu a um cidadão para elle representar o districto, eu devo crer que esses votos não podem ser contestados.

(Apartes)

Eu creio portanto que a commissão de verificação tendo, em seu poder o diploma e actas concernentes ao mesmo diploma, não podia se soccorrer da falta de actas de Tacaratú, ainda mesmo quando se tivesse dado a eleição, porque devia concluir a commissão, que o numero de votos não podia influir no resultado da eleição; no entretanto eu espero que a commissão não perdurará, nem me tomará por importuno, por que advogo a causa de dous amigos que representam um districto.

Assim, pois, espero que S. Exc. hade ser generoso; apresentando o parecer, qualquer que seja a difficuldade que tenha encontrado, por que, se a commissão não resolver a difficuldade, a assembléa resolverá por que teem competencia para isto.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) requer que se consulte a casa se concede a retirada de seu requerimento.

Consultada a casa, esta resolve pela affirmativa.

Vem á mesa, é lido apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelas causas competentes se informe:

1.º Se o Thesouro Provincial tem pago a certos e determinados funccionarios publicos os respectivos vencimentos dos mezes de Janeiro e Fevereiro.

2.º Se outros ha que ainda não receberam dos mezes de Novembro e Dezembro.

3º Quaes os motivos dessa preferencia em favor de uns com prejuizos de outros. » S. R.—José Maria.

O Sr. José Maria—Tendo ouvido queixas e queixas amargas, partidas do grande numero de empregados publicos, o que quer dizer de conservadores, porquanto hoje V. Exc. sabe, e foi sempre assim, é rarissimo o liberal que faz parte, que tem um lugar o mais modesto mesmo, na mesa do orçamento. Eu tenho ouvido queixas amargas contra o modo porque se fazem os pagamentos a esses funccionarios.

Ha classes previlegiadas; ao passo que os empregados do Thesouro, os da Secretaria do Governo e os de outras repartições, ja se acham embolsados dos seus vencimentos do mez de Janeiro e muitos delles do mez de Fevereiro, outros existem que ainda não receberam o mez de Novembro. Os professores publicos de 2.ª e de 3.ª entrancia ainda estão para receber os seus vencimentos daquelle mez; entretanto que os empregados da presidencia, ja se acham embolsados dos seus vencimentos do mez de Janeiro.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' possivel que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tenha mandado ordem especial a respeito.

O Sr. José Maria—A minha reclamação não é contra o Thesouro, é sim contra o Sr. presidente da provincia.

Sr. presidente, a injustiça vai muito além; ja não se limita S. Exc o Sr. presidente da provincia a autorisar o pagamento de diversas repartições com preterição de outras; não, senhores, manda bilhetinhos ao Thesouro Provincial para ser pago particularmente este ou aquelle funccionario, um tanto protegido...

O Sr. Praxedes Pitanga—Naturalmente o inspector do Thesouro.

O Sr. José Maria—Sim, senhor,... para que se pague a este ou aquelle funccionario o seu vencimento do mez tal ou qual.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não em ha bilhete do Sr. presidente da provincia a esse respeito dirigido ao inspector do Thesouro.

O Sr. José Maria—Pois affirmo que ha, porque S. Exc. mesmo me disse que tinha mandado pagar a diversos empregados publicos.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Mas não por meio de bilhete.

O Sr. José Maria; Pois seja sem bilhete; V. Exc. concorde em que pode não haver bilhete do presidente da provincia, mas que pode havel-o do official de gabinete, porque S. Exc. não pode por officio dizer ao inspector do Thesouro que pague ao individuo A ou B, mas, desde que o faz e eu affirmo que o faz, é por meio de bilhetes de ordens particulares. (Apartes).

Fiquem certos os nobres deputados, de que eu quando levantar accusações desta tribuna e affirmar o facto é porque o posso fazer. Não se persuadam os nobres deputados, de que sou tão leviano que venha para aqui fazer accusações sobre minha affirmativa, sem ter provas para isso; quando não tiver provas levantarei a accusação, mas dizendo sempre—ouvi dizer consta-me.

Quem ouvisse o aparte do nobre deputado, poderia suppor que eu estava aqui articulando uma falsidade; mais desde que affirmei a S. Exc. que eu o disse porque o illustre Sr. presidente da provincia m'o havia declarado, elle proprio, S. Exc. sahio-se com o subterfugio de que não havia bilhetes do punho do presidente. Que importa que não haja bilhetes do punho de S. Exc., se o ha do punho do official de gabinete ou de quem quer que seja.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O que posso affirmar é que não ha bilhetes, e que S. Exc. póde entender que tal ou qual funccionario está em condições de receber os seus vencimentos pelas razões que allegar, como por exemplo—morte de pessoa da familia, etc; e de mais ainda em época não muito remota todos os professores de um districto receberam os seus ordenados com preterição de todos os outros restantes.

(Ha outros apartes).

O Sr José Maria—Mas, senhores, pouco importa que os bilhetes sejam escriptos pelo proprio punho do presidente ou pelo do seu official de gabinete, que seja escripto em papel mais grosso ou mais fino, com melhor ou peior talho de lettra; ou mesmo que não haja bilhete, mas que a ordem se tenha dado. A questão é se se dá ou não o abuso, e este ahi está constantemente se reproduzindo.

Este é que é o facto, e é sobre isto que é preciso tomar providencias.

O Sr. presidente da provincia não tem o direito de julgar-se ou funccionario tal o qual deve ter preferencia, porque nós vivemos em um paiz, cuja lei fundamental prescreve que os cidadãos são iguaes entre si e que nenhum póde gosar de preferencia sobre outro; todos são funccionarios, todos cumprem os seus deveres, todos teem direito a receberem os seus vencimentos, devem, portanto, recebel-os na mesma época.

E eu não comprehendo, Sr presidente, esta superioridade dos empregados da Secretaria da Presidencia, porque estão mais proximos do *fogo*, para receberem os seus vencimentos antes dos outros; assim como não posso comprehender o motivo porque a classe dos professores publicos seja aquella que é tratada com menos carinho, aquella que é mais prejudicada, quando nós sabemos, que é uma classe que mais deve receber a animação e o favor publico, se é que se póde fazer alguma distincção entre empregados.

O Sr. B. Barreto Junior dá um aparte.

O Sr. José Maria—Para que vem o nobre deputado com accusações d'esta natureza ao partido liberal? Não vê que este aparte vem fóra de proposito? (Apartes).

Mas, porque o partido que vinha trazer a salvação da patria e encher as arcas do thesouro, nada tem conseguido, a despeito de estar no poder ha cerca de 8 mezes?

Pois o nobre deputado não sabe, que quando o partido liberal foi apeiado do poder, os empregados publicos estavam atrazados um mez apenas, e hoje estão atrazados cinco?

Eu neste momento não estou discutindo uma questão politica; a occasião não é propria; mas o nobre deputado quer por força arrastar-me para esse terreno escorregadio e perigoso. Deixemo-nos d'essas retaliações; venha S. Exc. accusar o partido liberal, quando em tiver de accusar o partido conservador pelos seus desmandos.

A occasião ha de chegar, e é quando se discutir o orçamento provincial e força policial, então não abandonarei esta cadeira e fallarei quantas vezes o regimento me permittir.

Para ahi emprazo o nobre deputado, afim de discutir nosso procedimento do partido liberal no poder e o do partido conservador tambem no poder, não só na ultima dominação liberal como na actual dominação conservadora, mais em todas as dominações quer liberaes, quer conservadoras.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que discuta a materia para que pedio a palavra.

O Sr. José Maria—Vio V. Exc. que eu discutia a questão para que tinha pedido a palavra, procurando resumil-a o mais possivel, porque queria fugir desta discussão incandescente que não devia ter lugar agora, como porque prejudica grandemente minha saude; mas o nobre deputado arrastou-me para ella.

Ha, Sr. presidente, classes de empregados publicos desfavorecidas.

S. Exc., o Sr presidente da provincia manda o inspector do Thesouro que pague certas repartições, e mais do que isso, manda que pague dous, trez e quatro mezes, a individuos certos e determinados, a esses que são portadores dos bilhetes de S. Exc. e até dos bilhetes do seu official de gabinete.

O Sr. Barreto Junior—Provas.

O Sr José Maria—O nobre deputado quer provas?

O Sr. Barreto Junior—De certo.

O Sr. José Maria—O nobre deputado tel as ha, approvando o meu requerimento, para que o Sr. inspector do Thesouro, que é homem incapaz de mentir, assevere se é verdade ou não aquillo que estou dizendo. V. Exc. approve meu requerimento, porque estou certo de que o Sr Witruvio será incapaz de dizer que não recebe bilhetes de S. Exc o Sr. presidente da provincia, mandando que pague de preferencia a certos e determinados individuos.

O Sr. Visconde de Tabatinga -Se disser a verdade, ha de dizer que recebe bilhetes de mais alguem.

O Sr. José Maria—E' exacto; quero crer que além de presidente da provincia, o secretario tambem os manda, e não sei mesmo se até V. Exc., Sr. presidente, que tem poder para mais do que isto.

Eu affirmo a V. Exc., Sr. presidente, que ha funccionarios publicos pagos até o mez de Janeiro, ao passo que existem outros, e isto em grande numero, que nem ao menos receberam o de Novembro.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu penso que ha alguns pagos até o mez de Fevereiro.

O Sr. José Maria—E' um escandalo este que nós não devemos acobertar.

Não tem o governo o direito de tratar com mais carinho um individuo, por que pertence a esta ou aquella parcialidade politica, do que a outros que commetteram o grande crime de resistir nas ultimas eleições á pressão governamental.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não foi esse nunca o movel da presidencia.

Isso naturalmente é devido a certas circumstancias.

O Sr. José Maria—Não sei quaes sejam essas circunstancias. Na minha opinião todos os funccionarios são iguaes, todos são pobres, todos devem aos negociantes, que lhes fornecem os generos, necessarios a vida. Na minha opinião todos elles estão sob o cutello do vinagre, e, portanto, todos devem ser tractados igualmente.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Apoiado.

O Sr. José Maria—Não comprehendo, senhores, porque certos e determinados empregados, mais felizes, pessoas do peito dos potentados da terra, sejam pagos do mez de janeiro, ao passo que os outros são esquecidos.

Se não se tivesse adiantado a uns, todos estariam pagos, pelo menos, até o mez de Dezembro; mas com esse systema, ao passo que uns receberam já o mez de janeiro, grande numero ainda está por pagar do mez de Novembro.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Ha outros que receberam até o mez de fevereiro!

O Sr. José Maria—Aquelles que souberam servir ao partido dos nobres deputados, que deram seus votos aos candidatos conservadores, são tratados com todas as deferencias: aquelles, porém, que souberam resistir á pressão do governo, resistir a intimação, estão pagando, morrendo a fome, a sua inteireza de caracter.

E é por este modo, Sr. presidente, com o terror, com o espectro da fome, que o partido dominante quer firmar dominio.

E' necessario notar, Sr. presidente, que esse procedimento tem um fim; é um preparo para o futuro.

Desde que hoje esses empregados souberam resistir á intimação, pretende-se reduzil-os á miseria para que amanhã, aquelles que por sua inteireza de caracter agora deixaram de acompanhar o carro de Apollo, com a lembrança dos soffrimentos por que o fizeram passar, amoldem-se á vontade suprema.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que está finda a hora.

O Sr. José Maria—Eu sou obediente a V. Exc; está finda a hora e eu dou por terminadas as minhas considerações. Conto que a nobre maioria conservadora approvará o meu requerimento, mesmo porque assim poderá ter a prova do que eu venho de dizer. Se, porém, elle for regeitado nenhum deputado terá o direito de pedir-me provas.

O Sr. Barros Barreto Junior.—Venham essas provas. V. Exc. que faz accusações tão graves deve ter provas.

O Sr. José Maria—Ah! V. Exc. quer provas? Quer a confirmação do que eu acabo de dizer?

O Sr. Barros Barreto Junior—Certamente.

O Sr. José Maria—Então ouça.

O Sr. Barros Barreto Junior—Estou ouvindo.

O Sr. José Maria—S Exc. o Sr. presidente da provincia me disse que tinha mandado pagar a certos e determinados empregados. V. Exc. quer mais esclarecimentos? Approve o meu requerimento e tel-os-ha; mas eu sei que o nobre deputado não é capaz de dar-me o seu voto.

Um Sr. Deputado—Poderia o presidente da provincia tem mandado pagar a certos empregado que estivessem em certas condicções.

O Sr. Visconde de Tabatinga -Isso é uma historia.

O Sr. José Maria—As condicções de todos são as mesmas.

Assim, Sr presidente, se os nobres deputados querem a prova cabal, certa, inconcussa do que acabo de dizer approvem o meu requerimento por que estou certo de que o Sr Witruvio ha de mandar diser que tem feito tudo isto que venho de expor e por autorisação do Sr. presidente da provincia.

Mas estou certo repito de que os nobres deputados não teem coragem de votar pelo meu requerimento e não votarão.

(Apoiados).

A discussão foi adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 5, deste anno (sujeitando a Santa Casa de Misericordia de Goyanna a do Recife).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 10 dias até que venham as informações da Santa Casa. -José Maria. »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão do requerimento e posto a votos, é regeitado, continua a discussão do projeto.

(*Continua*.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que teve o conveniente destino o officio n. 92, relativo ao contrato celebrado com Manoel de Figueirôa Faria & Filhos para a publicação dos debates desta assembléa.—Inteirada.

Uma petição de Anna Francelina do Rego Barros, professora publica de Tegipió requerendo que seja elevada á 2ª entrancia a referida cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Bezerra da Palma, offerecendo por 4:000$ um sobrado em Jaboatão para cadeia e casa de camara.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José da Silva Castro, requerendo um privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de fazer luvas de diversas qualidades, obrigando-se a ensinar a 12 orphãos desvalidos, fornecendo-lhes alimentação e vestuarios.—A' commissão de petições

Outra de Joaquim Bezerra Torres, arrematante dos impostos municipaes do 1º districto de Buique, requerendo um abate de 301$100, metade do valor da dita arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Joaquim Padilha, 2º tabellião do publico, judicial e notas, de Buique, requerendo que se reuna ao seu cartorio o outro officio identico da comarca.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Rita Maria Gomes de Souza, professora contratada, requerendo ser contemplada no quadro das effectivas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da Casa Forte, requerendo que se crie na escola normal uma cadeira de desenho de figuras, paisagens, flores, etc., sendo nella provida.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu se a reunião.

Companhia Recife Drainage—Em 27 do passado a presidencia da provincia dirigio o seguinte officio ao engenheiro Francisco Apoligario Leal:

« Sendo mais conveniente que o cargo de fiscal da companhia Recife Drainage seja exclusivamente desempenhado por um só funccionario, resolvi nomear Antonio Victor de Sá Barreto para exercer o dito cargo, ficando dispensado Vmc., cujos bons serviços, aliás, reconheço e tenho na devida conta. »

Negocios de Canhotinho—Em seu numero de domingo, 11 do corrente, voltou a *Provincia* á occupar se do acontecimento de 31 de Janeiro ultimo em Grota-Nova; mas nenhuma prova adduzio em apoio das suas accusações, que não passaram de uma reproducção das que anteriormente havia formulado, e que já foram por nós destruidas.

A' mais trouxe a *Provincia* um resumo, de cuja exactidão, por falta de elementos, não podemos julgar, de um discurso proferido em 7 do corrente, na assembléa provincial, pelo Sr. deputado coronel Antonio Victor Correia, sem duvida um homem de bem, mas que não foi testemunha presencial dos factos.

Na sessão de 10 o Sr. deputado Regueira Costa, respondendo áquelle seu collega, disse-lhe que se elle dava sua palavra de honra de saber de sciencia propria dos alludidos factos, taes quaes os referio, desistiria da palavra e teria por verdadeira a narrativa.

O Sr. coronel Antonio Victor, em aparte, respondeu que sabia dos factos por informações. Não disse, entretanto quaes os seus informantes. Tambem a *Provincia* nunca declinou o nome dos seus, nem adduzio uma só prova em relação aos factos que narrou.

Como, pois, tel-os por verdadeiros? Quem garante que os taes informantes mereçam fé? e, se a merecem, por que não foram elles á autoridade competente fazer as suas declarações?

Tudo isso é sybillino, tudo isso não merece pois as honras de ser equiparado ao documento que publicámos.

Demais, o Sr. Dr. Regueira Costa destruio a argumentação do Sr. coronel Antonio Victor, e o debate prosegue na assembléa provincial.

Não é, por tanto, fóra de proposito, aguardar a publicação desses debates. E' o que faremos; e opportunamente voltaremos ao assumpto.

Conflicto e ferimentos—Quando, no sabbado ultimo, passou pelo Porto do Lasserre, na Capunga, o trem da ferro-via do Caxangá, que largou do Recife ás 6 horas e 18 minutos da tarde, alli entraram Antonio Cosme José de Lima e dous companheiros de nomes desconhecidos, os quaes entenderam que não deviam pagar suas passagens; e sendo á isso impellidos pelo chefe de trem, de nome João Gualberto de Souza, fizeram n'o á contra gosto, promettendo vingar-se desse chefe, ao qual dirigiram insultos, ao se apearem no lugar Zumbi.

O trem seguio sua viagem; e no regresso, cerca de 7 horas e 15 minutos da noite, quando passou pelo dito lugar Zumbi, Antonio Cosme, armado de faca e espada, pulou para um carro de 2ª classe onde se achava o referido chefe Souza, e o aggredio.

Travou-se um conflicto, em o qual intervieram um conductor appellidado por *Timbú* e um brequista de nome José; resultando sahir ferido Antonio Cosme com uma bala de revolver no peito e uma facada no anus.

O chefe do trem, vendo-se aggredido, fez uso de um revolver que levava, disparando dous tiros, um dos quaes acertou em Antonio Cosme, em quem fez um ferimento leve, pois a bala, batendo n'uma costella, não penetrou, resvallou.

Dos dous outros empregados do trem, que foram em auxilio do seu chefe, não se sabe qual foi que deu em Antonio Cosme a facada no anus, fazendo-lhe um ferimento grave.

O ferido foi vistoriado pelo Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, e está recolhido á casa de sua residencia.

Souza, Timbú e José evadiram se.

Apedrejamento — Ante-hontem, quando pelo lugar Cordeiro, da ferro-via do Caxangá, passou o trem que largou do Recife ás 7 horas e 18 minutos da noite, um grupo de pessoas alli reunidas pedrejou o mesmo trem, não ferindo, felizmente, a ninguem.

Inteirado do facto, o Sr. Dr. chefe de policia, fez logo seguir para alli algumas praças da guarda civica, á cuja presença afugentaram-se os apedrejadores, não mais se reproduzindo o violento desacato, que mais visava os passageiros do trem, do que a companhia, contra quem parece que era dirigido o ataque.

Theatro de Variedades No sabbado deu-nos a empreza Baldrim & Milone um variado espectaculo, em cuja ultima parte reappareceu em scena, depois da grave enfermidade que o acommettera, o Sr. Milone.

Este festejado artista foi alvo de ruidosas manifestações de apreço, apenas assomou no proscenio.

Naquella occasião foi brindado por alguns de seus admiradores, sendo coberto por muitas flores e ramalhetes, jogados por pessoas da platéa e galerias.

Apraz-nos noticiar que, dessa vez, a concurrencia foi mais numerosa.

Onze estocadas—Tantas levou ante-hontem ás 4 horas da tarde, no lugar Gamelleira, pertencente ao 2 districto da freguezia de S. José, o individuo de nome Numeriano José de Sant'Anna, sendo lhe dadas por Herculano Raymundo Alves das Neves.

Havendo ambos poucos minutos antes lutado com cacetes, Herculano, que fôra cosido de bordoadas, esperou com uma grande agulha de coser saccos o seu contendor e então... coseu-o de estocadas.

Os ferimentos de Numeriano, que foi recolhido ao hospital Pedro II, são graves.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Navalhada—Ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, no becco da Lingueta, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi ferido com uma navalhada no hombro direito, Adriano Fernandes Victor por José Cearense.

O ferimento foi considerado leve.

O criminoso evadio-se.

Cabeças quebradas — Ante-hontem no pateo do Carmo, freguezia do Santo Antonio, quatro individuos, por questão de ciumes, originada no becco do Sarapatel, donde sahiram para aquelle pateo a lutar, mimosearam se com cacetadas resultando dellas cada um sahir com soffriveis brechas na cabeça. Dous delles, que menos correram, foram presos pela autoridade, e são José Antonio da Silva e José Leocadio de Oliveira, este brasileiro e aquelle portuguez.

Foram vistoriados ambos pelo Sr. Dr. Mello Gomes, que considerou leves os ferimentos.

Roubo—Durante a noite de domingo para a de segunda feira, os da companhia do Olho Vivo, servindo-se de cordas, subiram ao tecto do armazem de farinha de trigo dos Srs. Costa Carvalho & C., no cáes de Apollo n. 65, e, depois de o destelharem á vontade, nelle penetraram, arrombando então uma maca, onde havia bastante dinheiro em cobre em pacotes de 1$000, e conduziram 453 dos taes pacotes.

Não perderam o tempo.

Quem são elles não se póde ainda descobrir.

Duas facadas—Ante-hontem as 5 horas da tarde, no lugar Catucá do districto de Afogados, José Theodosio Carneiro da Silva e Rufino Theodosio Carneiro da Silva aggrediram o crioulo de nome Manoel José Pereira, conhecido por Manoel do O', e, travando uma disputa, passaram a vias de facto, tendo o primeiro ferido a Manoel com duas facadas na face esquerda.

Ambos os criminosos foram presos.

A vistoria foi procedida pelo Sr. Dr. J. J. de Souza, que declarou serem leves os ferimentos.

Governo do bispado—Diz a *Aurora* de 11 do corrente que, de 4 á 7 foram passadas:

Provisão de vigario para a freguezia do Bom Conselho de Papacaça, nesta provincia, por tempo de mais de um anno, a favor do Rvd. Manoel Candido das Chagas Gondim.

Idem, para a freguezia de Panellas, nesta provincia, por tempo de mais um anno, a favor do Rvd. Genuino Walfrido de Souza Gurjão.

Idem, para a freguezia de S. Bento de Maragogy, em Alagoas, por mais um anno, a favor do Rvd. José Pereira dos Santos Silva.

Idem, de coadjutor para a freguezia de Santa Luzia do Norte, em Alagoas, por mais um anno, a favor do Rvd. José de Souza Barbosa.

Idem, do capellão da Cathedral de Olinda a favor do minorista João Pacifico Pereira Freire.

Le Brésil -Recebemos o n. 113, de 25 de Março, deste periodico parisiense. Eis o seu summario:

La politique de solidarité américaine.—R. Ballestas. Télégrammes. Echos de partout. Notes sur Paris.—Charles Mainard. L'instruction primaire au Brésil.—Leoncio de Carvalho. La France et l'emigration. M. Haeckel et la science contemporaine. — Oscar de Araujo. Les victimes. Bourraux.—J. M. de Macedo. Le Brésil et les erreurs de M. Lamas.—A. F. Montagnat diplomatique. L'emigration allemande. Courrier d'Amérique. Brésil. Nouvelles des provinces. (Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul), Haiti, Mexique, Pérou, République Argentine, Uruguay, Venezuela. Immigration. Service d'emigration dans les provinces brésiliennes. Revue financiere.—J. Gaf. Revue commerciale.—D. Noel. Espectacles et concerts. Mouvement maritime. Maisons recommandées. Annonces, etc.

Arsenal de Guerra—O Sr. major Villela, director do Arsenal de Guerra, nos remetteu para publicar o seguinte officio:

« Copia.—N. 204.—Quartel do commando do 2º batalhão de infantaria nas Cinco Pontas, em Pernambuco, em 10 de Abril de 1886.—Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S., n. 299, de 9 do corrente, cumpre-me declarar com toda a imparcialidade e justiça, que o fardamento dos officiaes e praças do batalhão, fornecido por essa repartição, tem sido bem manufacturado e de bôa qualidade, não dando lugar a reclamação alguma, conforme se vê da informação junta ministrada pelo major fiscal deste batalhão.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major Antonio Vilella de Castro Tavares, mui digno director do Arsenal de Guerra.—*Manoel de Azevedo do Nascimento*, tenente-coronel, commandante.

« Conforme.—Eu, José Francisco Ribeiro Machado, secretario, subscrevo. »

Torre—Do povoado deste nome nos pedem para solicitar providencias, de quem direito for, que evitem uma desgraça imminente.

Diz o nosso informante que alli reside uma velhinha por nome Eugenia, geralmente conhecida, em uma casinha que está prestes a desabar, tal é o estado de desaprumo e ruinas desse *mondé*; e que um tal desastre póde e deve ser fatal á essa infeliz, que não tem quem por ella vigie.

A Torre faz parte do municipio do Recife, e á respectiva Camara Municipal cumpre dar as providencias.

Embarque—No vapor *Sergipe* seguio ante-hontem para Alagoas o Sr. Miguel Fernandes Barros, que, como ja tivemos occasião de dizer, vai em commissão do ministerio da agricultura, examinar a escripturação da ferro-via de Paulo Affonso.

Bons ventos o levem.

Fallecimento—Telegramma particular que nos foi communicado diz ter fallecido na Belgica Manoel Antonio Moreira, consul geral do Brasil em Bruxellas, e que recentemente esteve nesta provincia, onde veio á passeio.

O finado era homem maior de 50 annos de idade, intelligente, algum tanto illustrado e muito trabalhador

Era official da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da real ordem Belga de Leopoldo.

Em transito—O paquete *Patagonia* levou ante-hontem 303 passageiros para o sul.

Dinheiro—O vapor *Sergipe* levou para:

Maceió	26:001$000
Penedo	5673$180

Industrias e profissões—No dia 30 do corrente, termina o praso da cobrança, sem multa dos impostos de industrias e profissões, referentes ao 2º semestre do exercicio corrente de 1885—1886.

Os interessados vão satisfazel-o na repartição arrecadadora—a recebedoria de rendas geraes.

Bolachinhas e farinha de trigo—A padaria da Viuva de Constantino P. F. da Silva & C., á rua de Marcilio Dias n. 24, remetteu-nos duas amostras de excellentes bolachinhas alli fabricadas e que são credoras de apreço; e mandou-nos mais uma amostra de farinha de trigo pura, de optima qualidade, vinda dos Estados-Unidos em pacotes de libra, que alli são retalhados a 240 réis cada um.

Agradecemos.

Paquete Manáos—Este paquete nacional tendo sahido hontem da Parahyba, deve tocar hoje no Recife, em viagem para o sul.

Mãos visinhos—Alguns moradores da rua do Visconde d'Albuquerque, outr'ora Matriz da Boa-Vista, nos pedem para chamar a attenção do subdelegado do 1º districto daquela parochia para uns moços estudantes, residentes na mesma rua, os quaes passam os dias a darem vaias nos transeuntes e á praticar outros actos dignos de censura.

Taes factos vão se repetindo, e é de rigor que a

MUTILADO

solicia faça comprehender á esses moços, faltos de educação, que vivem no meio de uma cidade civilisada e não nas brenhas de onde talvez tenham vindo.

E' caso mesmo de publicar-lhes os nomes pela imprensa, afim de que os seus pais tenham sciencia do que por aqui vão elles praticando em vez se entregarem aos estudos para que foram mandados.

Para a Europa—Amanhã, ao bordo do paquete inglez *Elbe*, esperado do sul, embarca para a Europa, em procura de melhoras á sua alterada saúde, o Sr. Antonio Pinto Mendes, co-proprietario deste *Diario* e empregado no estabelecimento. Acompanha-o sua familia.

Fazemos ardentes votos pela sua feliz viagem, prompto restabelecimento e regresso ao seio dos amigos.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz das Graças os seguintes no dia 11 do corrente:

Manoel Pacheco com Anna da Conceição Pereira Duarte.

Ladisláo Ferreira Gomes com Valeriana Rodrigues do Livramento.

João Gonçalves da Fonseca com Isabel Carpinteiro Peres.

Augusto José Rarbosa com Candida Jovina Maria da Conceição.

Guilherme Ferreira Ramos com Francisca Ferreira Ramos.

— Na matriz da Boa-Vista no mesmo dia foram lidos os seguintes:

Eugenio da Silva Regadas com Emilia Fiock Pinto.

Bacharel André Loureuço Rodrigues com Maria Bentzem.

Gabino de Lemos Duarte com Maria Leopoldina de Albuquerque.

Antonio Ferreira Braga com Isabel Julia da Silva.

Felippe Benicio das Neves com Geralda Maria Braga.

Vicente Severino Marinho com Antonia Maria da Conceição.

Guilherme Ferreira Ramos com Francisca Ferreira Ramos.

Bernardino de Senna Santiago com Clara Amelia de Azevedo Leite.

Affonso Domingos da Silva com Maria Francisca Ayres.

— Na matriz do Corpo Santo, no mesmo dia foram lidos os seguintes:

Raymundo Soares da Silva com Cordolina Barbosa da Silva.

José Pinto de Araujo Castro com Maria Agripina da Cunha Brandão.

Antonio José Muniz com Eduwiges Alves Pescira.

Francisco Fernandes de Assis Maia com Maria Candida da Silva.

— Na matriz de Nossa Senhora da Paz, foi lido o seguinte no mesmo dia:

José Pinto de Araujo Castro com Maria Agripina da Cunha Brandão.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 65, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua do Paysandú n. 1 G, de moveis e louças.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de predios e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de piano e diversos moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de portas, rotulas e ferragens.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 58, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na Corpo Santo, por alma de Antonio Izidoro Freire de Andrade; ás 7 1/2 horas, na capella da enfermaria militar por alma de D. Carolina Aurora de Medeiros Marques.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Trent*:

Mr. Leoctesse, James Johonson, Mr. Bird, miss Stark, Mr. Fanstovne, J. Teixeira Sarmento, Carlos Medicio e José Pereira Monteiro.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. José Ferreira Tinoco, conselheiro José A. de Moura, Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, Dr. Pedro Correia de Oliveira, e 1 criado, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, sua senhora e 2 criados, Dr. Gonçalves Ferreira, Dr. Rosa e Silva, sua senhora e 2 criados, Mariano J. da Mata, Dr. Antonio Correia de Araujo, sua senhora, e 2 criados, Menisláo Baptista, Gaspar de Andrade, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e 1 criado, W. Euunmack, Justino da Silva Torres e Thomaz M. Campebell.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

Arnobio Marques, Constantino F. dos Santos, Manoel Joaquim de Macedo e sua senhora, Vicente Bianco, Thomé Gonçalves, Carvalho Ramos, Miguel J. de A. Pernambuco Filho, José Antonio de A. Pernambuco, Manoel Medeiros, Thomaz de Carvalho Sobrinho, Candido Rosa de Barros e 1 criado, Dr. José Soriano de Souza, Dr. Tarquinio de Souza, sua senhora e 5 filhos, Alfredo V. da Rocha Passos, Dr. Alvaro Faria e Antonio Faria.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Ville de Bahia*:

Damaso Rouquayrol, sua senhora e 2 filhos, Alphonse Caboret, Jean S. S. Werson, sua senhora e 5 filhos.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	16
Entraram......	5
Existem......	19

Entrou de exercicio na semana que corre de 12 a 18, o Sr. mordomo Manoel Cardoso Junior.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de Março findo:

Hospital Pedro II		523
Dito dos Lazaros		30
Dito de Santa Agueda		5
Hospicio de Alienados		200
Asylo de Mendicidade		175
Collegio das Orphãs		200
Casa dos Expostos:		
Em creação	136	346
Em educação	210	
Total		1.479

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 11 de Abril:

Existiam presos 287, entraram 16, sahiram 8, existem 295.

A saber:

Nacionaes 269, mulheres 4, estrangeiros 7, escravos sentenciados 3, idem processados 3, ditos de correcção 9.—Total 295.

Arraçoados 255, sendo: bons 241, doentes 14—total 255.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—Quinta-feira 15 de Abril, se extrahirá a loteria n. 49, em beneficio da igreja de Jaboatão.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A 3ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 17 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 3ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 74 rezes para o consumo do dia 13 do corrente mez.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 11 e 12 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
70 bois pesando 9.806 kilos.	
1.069 kilos de peixe a 20 réis	21$380
78 cargas de farinha a 200 réis	15$600
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
30 suinos a 200 réis	6$000
36 taboleiros a 200 réis	7$200
Foram occupados:	
41 1/2 columnas a 600 réis	24$900
60 compartimentos de farinha a 500 réis	30$000
48 compartimentos de comidas a 500 réis	24$000
150 1/2 ditos de legumes a 400 réis	60$200
34 compartimentos de suino a 700 réis	23$800
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200
88 talhos de carne verde a 1$	88$000
21 ditos de ditos a 2$	42$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	360$780
Debitos dos dias 25 de Março a 12 do corrente, recebidos	8$100
	368$880
Idem até 12 do corrente	6$000
Foi arrecadado liquido no dia 12 do corrente	362$880

Preços do dia:

Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 700 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia
Milho de 320 a 440 réis idem.
Feijão de 900 a 1$500 réis idem.

Cemiterio publico—Obtuario do dia 9 de Abril:

Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, Recife; convulsões.

João, preto, Pernambuco, 10 dias, Recife; tetano.

Olympia Maria C. Pinheiro, parda, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

— 10 —

Francisca Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Damião, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; dentição.

Ignacia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rogerio da Rocha Pires, preto, Bahia, 39 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

José Antonio dos Santos Freitas, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Marianno, branco, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; febre typhica.

— 11 —

Balthazar, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Graça; convulsões.

Maria Trindade Raphael Monteiro, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira; bronchites.

Maria Quiteria, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; cancro no utero.

Antonio Quintino de Souza, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Graça; paralysia.

Ermelinda, branca, Pernambuco, 48 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

João Segundo, preto, Rio de Janeiro, 28 annos, solteiro, Recife; asphixia por submersão.

Luiz, pardo, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

De 31 do mez proximo passado, da Junta dos corretores desta praça, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores no mez proximo passado.—Seja archivado.

De 3 do corrente, da mesma junta, remettendo o boletim das cotações officiaes de 23 de março a 2 do presente mez.—Para o archivo.

De 5 do corrente, do Dr. juiz do commercio desta cidade, pedindo que se informe quaes são os avaliadores commerciaes provisionados—Satisfaça-se.

Diarios officiaes de ns. 83 a 87.—Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Souza Pinheiro & C., protocollo do corretor Augusto Pinto de Lemos, dous copiadores do English Bank of Rio de Janeiro, limited, um dito do Barão de Nazareth.

DESPACHOS

Petições:

De José Joaquim Rodrigues Guimarães, para que seja archivado o distrato de sociedade que celebrara com os representantes legaes de seu fallecido socio Antonio Couto.—A sociedade era domiciliada á cidade do Penedo, provincia das Alagoas, sob a firma Antonio Couto; e pelo presente instrumento fica o supplicante Guimarães de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade, com plena quitação dos herdeiros do socio fallecido, como consta do recibo que está annexo ao dito distrato.—Archive-se, na fórma da lei.

Do mesmo, para que se façam as competentes annotações em sua matricula de commerciante, que abrio novo estabelecimento de fazendas, ferragens e outros artigos por grosso e a retalho, á cidade de Penedo, em successão á extincta firma Antonio Couto, de cuja sociedade collectiva fazia parte o supplicante como socio capitalista, adoptando para as transacções deste novo estabelecimento a firma de José Guimarães.—Deferida, nos termos do parecer fiscal.

De Affonso Oliveira & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Francisco Angelo Cesar, e se registre a que passara a Cleodon Thomaz de Aquino.—Na fórma requerida.

De Lourenço de Souza & C., para que se dê baixa no registro da marca n. 185 dos cigarros de seu commercio, da qual poderá usar Santos & C.—Dê-se a baixa pedida.

De Santos & C., para que se dê baixa no registro n. 163 da marca dos cigarros de seu commercio.—Dê se a competente baixa.

Do mesmo Santos & C., para que se ordene o registro da marca de seu commercio de cigarros sob a denominação—Cara dura—que pertencera a Lourenço de Souza & C., sendo o estabelecimento dos supplicantes situado ao arco da Conceição n. 406.—Registre-se.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, para que se registre o conhecimento do imposto de interprete de commercio desta praça.—Seja registrado.

Do commendador Joaquim Lopes Machado, Carlos de Paula Lopes, Antonio Domingos dos Santos e Bernardo Joaquim Gomes, para que seja archivado o distrato da firma Santos Gomes & C., da cidade da Parahyba, ficando desligado de dita sociedade o ex-socio Bernardo Joaquim Gomes, e continuando ella suas transacções sob a responsabilidade dos outros associados.—Archive-se, na fórma da lei. Não tomou parte na votação o Sr. commendador Lopes Machado.

De Cunha Santos & C., da cidade da Parahyba do Norte, para que seja archivado o distrato de dita firma, da qual eram socios Alexandre de Faria Godinho Cunha, José Joaquim dos Santos Lima e uma commanditaria, ficando o ex-socio Alexandre de posse do estabelecimento, sem responsabilidade nem compromisso de qualquer natureza senão os que resultam da compra do mesmo estabelecimento aos demais associados.—Archive-se.

De Alexandre de Faria Godinho Cunha, para que se faça nota em sua matricula de commerciante, que o seu nome será de hoje em diante Alexadre de Faria Godinho.—Façam-se as annotações pedidas.

De D. Thereza Christina Barbosa da Silva, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Antonio Ribeiro da Silva.—Registre-se.

De Rodrigues Fragoso & C., para que seja archivado o distrato da dita firma, da qual eram socios Domingos José Fragoso e José Rodrigues Fragoso, ficando este de posse do activo e do estabelecimento, com a faculdade de continuar a usar da mesma firma e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se.

De Damaso Rouquayrol e Hyppolito Rouquayrol, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma Rouquayrol Eréres, com o capital de 103:000$ para a continuação do commercio de pharmacia e drogaria no estabelecimento denominado—Botica Franceza—á rua do Bom Jesus n. 22.—Seja archivado.

De Luiz da Fonseca Oliveira, estabelecido com padaria ao largo do Pilar ns. 16 e 18, para que se registre a marca que adoptara para os productos de seu commercio.—Registre-se.

E por não haver mais o que tratar foi levantada a sessão pelo Illm. Sr. commendador presidente, ás 11 1/4 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

S. Benedicto

O antigo theatro de *Santo Antonio*, em cujo palco já tivemos occasião de apreciar os talentosos artistas A. Pedro, Ismenia, Dias Braga, Bahia, Coimbra e outros, acaba depois de uma nova reforma de abrir festivo as suas portas, não para apresentar ao publico um nucleo de primeiros artistas, uma companhia de operetas ou um grupo de bailarinas, mas para de accordo com a moral, com a distracção que intrue, com harmonia e invejavel força de vontade, attendendo as épochas, fazer realçar o nosso já quasi moribundo *theatro nacional*, fazendo reapparecer o bom gosto pelo que provocando o riso, dando o deleite, não nos corrompa os bons costumes e o paladar.

O programma adoptado é digno do apoio publico e elle pare e que assim pensa ante as explosões de palmas, e innumeras saudações com que soube victoriar a 1ª recita de *S. Benedicto*, que, com a devida franqueza e maxima lealdade devemos dizer, obteve por parte do bom grupo de artistas que se encarregaram de seu desempenho um feliz desenvolvimento.

Nós que tivemos occasião de assistir o *S. Benedicto* desempenhado pelo pranteado Peregrino, *Anjo máo* pelo tambem pranteado De-Giovani e o *Gabriel* pela distincto actriz Jesuina Montani, diante da representação ultima ficamos duvidosos de distribuir a palma a estes ou aquelles para não commettermos uma injustiça.

Os novos machinismos de que ornaram o drama, o lindo quadro dos «Passos» e os retoques e acommodações que fizeram ultimamente, deram ao *S. Benedicto* mais realce.

Em peças deste genero ainda não tivemos occasião de ver um guarda roupa tão rico!:

Os scenarios, comquanto não tivesse sido trabalho de mestre, comtudo dá-nos um bom effeito optico, primando á tudo a scena do inferno.

A musica é a do distincto maestro pernambucano M. Cléto e é o quanto basta dizer.

Emfim, o S. Benedicto satisfez immenso ao publico que já vai comprehendendo que é preferivel assistir-se ao theatro dramatico, onde se vê artistas de talento, aprecia-se bôa litteratura e vê se a moral, do que gastar se umas duas horas em estrepitosas gargalhadas, sem nada ver-se de util e moralisado.

São estas as impressões que recebemos ao assistir a 1ª recita de *S. Benedicto*, que estamos certos fará uma *réprise* com grandes festas do publico.

Um amante do theatro dramatico.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos, tosse chronica e affecções da garganta.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 12 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 19 5/8 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto, Presidente
Candido C. G. Alcoforado, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril de 1886

Alfandega—De 1 á 10	160:871$877
Idem de 12	17:771$824
	178:643$701
Recebedoria—De 1 á 10	17:266$600
Idem de 12	1:822$692
	19:089$292
Consulado provincial—De 1 á 10	44:962$223
Idem de 12	5:768$073
	50:730$296
Recife drainage—De 1 á 10	5:682$925
Idem de 12	2:272$102
	7:955$027

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hyate nacional *D. Julia* entrado de Macáo, no dia 11 do corrente, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 500 alqueires ao consignatario.

Vapor belga *Brabo*, entrado de Liverpool e Anvers, no dia 11 do corrente, e consignado a N. J. Lidstone, manifestou:

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 32 feixes a Albino Silva & C.
Arroz 100 sacos a S. Bastos, Amorim & C.
Aço 14 feixes a Miranda & Souza.
Barras de ferro 30 a Parente Vianna & C., 95 e 40 feixes a Albino Silva & C., 80 feixes a Miranda & Souza.
Cabos 3 volumes a C. C. da Costa Moreira & C.
Calçado 1 caixão a Parente Vianna & C., 2 a M. de Barros Cavalcante.
Canos de ferro 11 feixes a Samuel P. Johnston & C., 90 a Miranda & Souza.
Conservas 11 caixas á ordem.
Chapéos 2 caixões a Augusto Fernandes & C.
Chapas para fogão 50 a Samuel P. Johnston & C., 50 a A. D. Carneiro Vianna.
Enxadas 31 barricas a Parente Vianna & C., 45 a Samuel P. Johnston & C., 9 á ordem, 3 a Miranda & Souza.
Estanho 30 volumes a Samuel P. Johnston & C.
Enxofre 10 barricas aos mesmos.
Ferragens 13 volumes aos mesmos, 5 a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Parente Vianna & C., 15 a Miranda & Souza, 18 a Vianna Castro & C., 1 a Saunders Brothers & C., 1 a Maia & Silva, 1 a B. D. Campos & C.
Fio 3 fardos a Vianna Castro & C., 3 a Parente Vianna & C.
Folhas de chumbo 10 volomes a Parente Vianna & C.
Louça 1 gigo a V. F. A. Nascimento, 47 a B. D. Campos & C., 4 barricas á ordem.
Linha 11 caixões a Netto Campos & C., 40 á ordem.
Machinismos e ferragens 49 volumes e peças a Cardozo & Irmão, ditos e outros artigos 12 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Mercadorias diversas 1 volume a Parente Vianna & C., 3 a F. Lauria & C., 1 a Maio & Silva, 1 a A. D. Carneiro Vianna.
Oleo de linhaça 50 barris a F. M. da Silva & C.
Taxas de ferro 31 a Cardozo & Irmão.
Tecidos diversos 232 volumes á ordem, 52 a Machado & Pereira, 8 a Narcizo Maia & C., 2 a F. Lauria & C., 15 a A. Vieira & C., 8 a J. Agostinho & C., 23 a Gonçalves Irmão & C., 4 a F. G. do Amaral, 2 a Guerra & Fernandes.
Tintas 165 barricas a F. M. da Silva & C., 1 caixa a Samuel P. Johnsten & C.
Vidros 4 barricas á ordem.
Zinco 1 barrica a Samuel Johnston & C.

Carga de Anvers

Armas 1 caixa a Samuel Johnston & C.
Agua mineral 30 caixas a R. de Drusina & C.
Batatas 500 caixas a Samuel Johnston & C.
Chumbo 50 barris aos mesmos.
Drogas 8 volumes a Rouquayrol Freres.
Fumo 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis & C.
Mercadorias diversas 4 volumes a T. J.
Papel 4 fardos a J. Bernardo dos Reis & C., 2 caixas a L. Abaecht.
Pregos 28 barricas á ordem.
Rolhas 1 fardo a Rouquayrol Freres.
Tecidos 2 caixas a A. Vieira & C.
Tinta 1 barrica a Rouquayrol Freres.
Velas 3 caixas á ordem, 7 a João F. de Almeida.

Lúgar nacional *Eduard A. Sanche*, entrado de Baltimore no dia 12 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Alcatrão 10 barris.
Breu 200 barricas.
Farinha de trigo 6,636 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez *Trent*, entrado de New York no dia 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Breu 200 barricas.
Kerosene 16,105 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de Abril de 1886

Para o exterior

— Na barca portugueza *Noemia*, carregou:
Para o Porto, S. G. Brito 9 saccas com 690 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor inglez *Bessel*, carregaram:
Para Santos, F. A. de Azevedo 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 4,000 ditos de dito mascavado; Burle & C. 9 saccos com 540 ditos de dito branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Mandos*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 10,000 côcos, fructa.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:
Para Bahia, M. J. Alves 80 barricas com 7,650 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregou:
Para Villa da Penha, F. da Costa & C. 25 barricas com 1,500 kilos de assucar branco e 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Paquete do Pilar*, carregou:
Para P. de Alagoas, D. Gouveia 15,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Antuerpia e escalas—22 dias, vapor belga *Brabo*, de 842 toneladas, commandante H. William, equipagem 21, carga varios generos; a Lidstone & C.

Macáo—9 dias, hiate nacional *D. Julia*, de 75 toneladas, mestre Manoel F. de Araujo, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Liverpool e escalas—19 dias, vapor inglez *Patagonia*, de 1798 toneladas, commandante James Barr, equipagem 71, carga varios generos; a Wilsou Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Valparizo por escalas—Vapor inglez *Patagonia*, commandante James Barr, carga varios generos.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Sergipe*, commandante Pedro Vigma, carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Caribon*, capitão W. Blackstock, em lastro.

Guam—Patacho inglez *Rapid*, capitão B. Diken, em lastro.

Guam—Brigue allemão *Acadex*, capitão H. Theissing, em lastro

Entrados no dia 12

New York—40 dias, patacho inglez *Trust*, de 521 toneladas, commandante Alex. Dougar, equipagem 9, carga kerosene; a Pereira Carneiro & C.

Mossoró—10 dias, hiate nacional *Santo Ambrozio*, de 85 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 4, carga sal; a Manoel Joaquim da Rocha

Cardiff—52 dias, barca norueguense *Fry*, de 472 toneladas, capitão T. Hansen, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Baltimore—28 dias, lúgar americano *E. A. Sanchez*, de 468 toneladas, capitão W. N. Fosks, equipagem 10, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Cardiff—52 dias, barca norueguense *Producent*, de 338 toneladas, capitão P. P. Jensen, equipagem 9, carga carvão de pedra; á ordem.

Savana (Estados-Unidos)—38 dias, lúgar inglez *Orinoco*, de 298 toneladas, capitão A. W. Aphaw, equipagem 8, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Jucá	de Trieste	hoje
Manáos	do norte	hoje
Maranhense	de New-York	hoje
Elbe	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 16
Bahia	do sul	a 16
Paranaguá	de Hamburgo	a 16
Ville de Victoria	da Europa	a 19
Estephania	de Trieste	a 20
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Pará	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29

Pedido ao publico em geral

O abaixo assignado, pede ao benemerito povo pernambucano que se digne ler o annuncio de sua escola, o qual se acha publicado nesta folha em lugar competente.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da Côrte do Imperio, onde esteve por algum tempo á passeio, cujo systema é a paciencia e a vocação, e não numerosos castigos sem resultado algum, como se veem em varias escolas desta provincia.

Espera, pois, que o povo brasileiro saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, em desafio ao magisterio, onde as creanças rapidamente com santos conselhos abraçam de coração os livros e as lettras.

Julio Soares de Azevedo.

Beneficio a patria

O professor particular Julio Soares de Azevedo, abrio em seu collegio á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, um curso gratuito para 25 orphãos desvalidos, fornecendo aos alumnos os utensilios necessarios ao ensino.

Para tal fim, ja o incansavel professor Landelino Rocha, enviou gratuitamente, diversos livros primarios de sua propriedade, coadjuvando assim o progresso do ensino, e servindo de exemplo como um verdadeiro pernambucano.

Estão, portanto, abertas as matriculas, para as creanças que quizerem frequentar o curso.

E' mais um beneficio de caridade digno de louvor, dedicado a orphandade e a infancia desvalida.

Horario—das 6 horas da tarde as 9 da noite.

Julio Soares de Azevedo.

A' ella

A' luz dos teus olhos minha alma se electrisa;
A' vista do teu todo vacilla-me a rasão!
Tu ès o meu favonio, a mais fagueira brisa,
A flor mais perfumosa aberta no verão.

Sê minha, me idolatre, me ame ardentemente,
Oh! vem recompensar-me, se quer, um só momento,
O meu affecto immenso, sublime, vehemente;
Não tires-me, mulher, siquer do pensamento.

Se tua santa mãi vivesse, te dizia:
Oh! ama, recompensa creança, aquelle amor,
Amor que não se cifra em pura phantasia,
Oh, filha não lhe causes assim tamanha dor.

E tu, a quem adoro, mulher, tão loucamente
Terias compaixão do meu ardente affecto.
E como em devaneio, teus labios docemente,
Dirão: só tu és o meu amor dilecto!

E eu, meu Deus, eu creio morreria de delirios
Morreria de alegria, de gosos, de paixão.
Beijando tuas faces eu cumpria idylios,
E me transportaria do céo á região.

****

Aviso ás mães de familia.

A mui antiga e merecida reputação dos Collares Royer contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças tem sido desde muito tempo objecto de inveja por parte de industriaes sem escrupulo e sem titulo scientifico os quaes nada acharam de melhor do que contrafazerem e imitarem grosseiramente nosso producto.

Muito preoccupado com a saude das crianças que pode assim ser compromettida e demais zeloso da boa nomeada dos nossos collares, prevenimos ás mães de familia que ellas devem exigir que cada Collar Royer esteja contido dentro de uma caixinha longoquadrada, abrindo-se como gaveta, em tres lados da qual se acham appostos rotulos impressos em Francez, Portuguez e Hespanhol e decorados com uma Virgem, e a nossa marca de Fabrica no quarto lado com duas medalhas e minha assignatura. Cada caixinha é fechada com uma medalha de latão, em ambos os lados da qual se lê a seguinte inscripção.—Collier Royer, 225, rue St-Martin, Paris.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

N. 391

Tosse afflictiva e fatigante. A tosse é o signal precursor do perigo. Se para logo não se atalha, mais tarde se torna incuravel. Comtudo, existe um especifico precioso para os pulmões irritados e abalados pela tosse. Este é o oleo de figado de bacalhão. Porém este remedio não deve conter mistura alguma. Perguntareis talvez, onde se poderá encontrar, neste seculo de adulteração, uma preparação semelhante? A resposta—não nossa, mas sim a da faculdade medica—é que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahido dos figados frescos, e offerecido debaixo da garantia do seu nome, e como pretence sel-o, absolutamente puro.

Seus effeitos, segundo se acha comprovado em centenares de attestados, demonstram sua excellencia; porque os oleos diluidos e alterados não teem nenhumas qualidades curativas, só produzem nauseas, emquanto que nenhuma pessoa, mesmo não estando doente, tomando esta preparação legitima, não deixar de ganhar carnes, de sorte que as suas qualidades nutritivas são tão evidentes como o é a sua acção medicinal.

Recommenda-se, pois, á todos que padecem molestias dos pulmões, do figado ou da garganta, como um remedio já bem experimentado e seguro.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia que depois da audiencia do dia 20 de Abril do corrente anno e preenchidas as formalidades da lei irá a praça publica para ser vendido a quem mais der servindo de base o preço da avaliação 1 sobrado de 1 andar, no lugar denominado Cabocó, com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte, onde collocado, no lado do norte, onde está collocado no lado de fora, uma escada de tijolo e cal, que dá entrada para o mesmo sobrado tendo no andar terreo 2 quartos de cada lado, isto é, sul e norte, e 1 sala no centro, 3 janellas e 1 porta de frente e 2 portas e 2 janellas de fundo, sobrado, que é situado no centro de um pequeno sitio com diversas arvores fructiferas, 4 pequenos quartos no fundo, servindo um destes de cosinha, em pessimo estado, avaliado em 2:000$.

E vai a praça a requerimento do inventariante Manoel Antonio A. Mascarenhas para pagamento de custas do referido inventario,

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Abril de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 15

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa que, em vista da portaria sob n. 593 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 31 de Março ultimo, fica prorogado por mais 15 dias o prazo concedido para pagamento, livre de multa, do imposto de repartição relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Abril de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

— A Camara Munipal do Recife, faz saber a quem interessar possa que no dia 14 do corrente, será arrematado em hasta publica o serviço da limpeza municipal por espaço de 1 anno sob as bases e condições abaixo mencionadas:

1º O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade, e removerá todo o lixo das referidas freguezias, proveniente ou não de varrimento, para os pontos locaes determinados por esta Camara, dentro do perimetro da cidade, devendo conservar em cada latrina um guarda para abril a, fechal-a e conserval-a sempre limpa.

2º O contractante é obrigado a conservar nesse serviço o pessoal necessario, não podendo ter menos de 40 pessoas, para que fique o trabalho de varremento concluido dentro das horas indicadas por esta Camara, além das carroças precisas para conducção de lixo, não sendo o numero destas inferior a 8.

3º O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das 4 freguezias, só devendo em geral ser feito o varremento a noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos, sendo o contractante obrigado a dar sahida ás aguas pluviaes.

4º O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em 52 prestações iguaes, isto é, por semana.

5º O contractante incorrerá na multa de 10$, sempre que for encontrada sem indicios de ter sido limpa quaesquer rua, travessa, becco, largos, pateos e caes.

6º A multa será imposta pelo commissario de limpeza publica, com recurso para a Camara não podendo da decisão desta, recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria

7º O contractante que houver incorrido em cinco multas consecutivas, sem provimento de recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço de limpeza publica, que passará a ser feito pela Camara, sem direito á ser indemnisado de qualquer interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

8º Só serão admittidos a licitar as pessoas que houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quinhentos mil reis em dinheiro a qual perderão se aceitando o lance, não vierem assignar o contracto dentro do praso de oito dias contados de approvação do mesmo, pelo presidente da provincia, devendo a habilitação ser até o dia 13.

9º O contractante entrará com a quantia de 4:000$000, em dinheiro, apolices ou fiança idonea para pagamento da execução do contracto, ao assignar o respectivo termo, cuja quantia perderá se abandonar o contracto ou interromper o serviço em qualquer das freguezias.

10. Terminado, ou interrompido o praso do contracto, não terá o contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material que tiver empregado no serviço, cuja material findo o contracto, pertencerá ao contractante.

11. Será preferido aquelle que se propozer a executar o serviço por menos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 7 de Abril de 1886.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, na audiencia de 13 de Abril do corrente anno, na respectiva sala, irão a pregão para serem arrematadas por venda, á quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, e vão a praça a requerimento de Antonio Annes Jacome Pires as tres quartas partes do sitio e casa edificada em terreno proprio sob n. 8, á estrada de João de Barros freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo a casa cinco quartos, duas salas, cosinha fóra e cacimba d'agua potavel, e o sitio, diversos arvoredos e mil cento e quarenta e cinco palmos de frente para a mesma estrada de João de Barros, inclusive o direito adquirido por escriptura privada de 1 de Julho de 1876, á meiação do muro e oitão da casa contigua do lado do poente, á rua de Nunes Machado, pertencentes á Antonio José de Souza, e outr'ora de Manoel da Costa Mangericão, cujo valor é de tres contos e seiscentos mil réis. Cujas tres quartas partes vão a praça por ordem deste juizo para pagamento de dividas e custas de inventario.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Março de 1886. Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios, ha de trazer de novo a publico pregão de venda e arrematoção, a quem mais der e melhor lanço offerecer, com o abate da quinta parte da respectiva avaliação, o bem seguinte:

Uma parte do sitio no lugar Salgadinho, avaliado em 835$954 e por 668$674, com diversos arvoredos de fructo, entre elles alguns pés de coqueiros, com casa de vivenda, tendo esta 2 janellas de frente, 2 salas e 1 gabinete, 4 quartos, cosinha externa, medindo dita casa 30 palmos de largura e 58 de fundo, sotão, terraço e cocheira e mais 2 casinhas de taipa junto ao portão, tudo em máo estado, tendo sido todo sitio avaliado por 2:000$. E vai a praça a requerimento de Antonio Joaquim Cascão, na execução que move contra D. Alexandrina Maria do Sacramento Pereira.

Convido os pretendentes a comparecerem no dia acima indicado, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dada e passado em Olinda, aos 10 de Abril de 1886.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Ao commercio

As companhias de seguros d'esta praça avisam que, em consequencia do pequeno numero de seguros para o Pará, e do grande valor dos riscos d'essa responsabilidade, que as expõe a graves prejuizos, teem resolvido, a contar do dia 15 do corrente em diante, elevar as taxas dos premios da sua tabella.

2 % contra todos os riscos nas condições de suas apolices, para cargas em navios á vella, levando pratico da costa com carta, e mais 1/4 0/0 se não levarem pratico.

1 %, Idem, idem em vapores.

Recife, 8 de Abril de 1886.

Pela Companhia Indemnisadora:
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar
Pela Companhia Phenix Pernambucana,
Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
Pela Companhia Amphitrite:
Os directores,
A. M. de Amorim.
M. I. da Silva Guimarães.

Club de Regatas Pernambucano

São convidados os Srs. patrões das embarcações que quizerem tomar parte na proxima regata a 2 de Maio vindouro, á virem inscrever suas tripulações e embarcações, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite até o dia 20 do corrente mez.

Recife, 6 de abril de 86.

Os directores,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Arthur de Mello (interino)

MUTILADO

ILEGIVEL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE ABRIL DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alexandrina Carolina da Silva Paula.
Amalia Kescky.
Auxencio A. Cavalcante Vilella.
Albino Gonçalves Fernandes.
Americo José Lins de Albuquerque (2).
Antonio Diogo de Alencar.
Antonio Firmo D. Cardoso Junior.
Antonio Lourenço da Silva.
Antonio José Pereira da Silva.
Antonio da Silva Gusmão (3).
Antonio Gonçalves Correia Amorim.
Ernestina Amelia da Silva.
Francelina Maria dos Prazeres.
Francisco Agostinho Maduro.
Francisco Correia Lima
Francisco Furtado de Mendonça.
Francisco José Dias Louro.
Francisco Marques de Oliveira.
Francisco Ribeiro Vilella.
Francisco de Sá Leitão.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Galdina Maria do Livramento.
Geraldo Ferreira Maia.
Henriqueta Maria Jesus.
Honorio Bento Zidanes.
J. M. Maraillon (2).
Josepha Torres Gallindo.
Jovina Delmira da Conceição.
Julio Lustosa do Amaral Nogueira.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Joaquim Gonçalves de Gusmão.
Joaquim Moreira.
José Francisco de Vasconcellos.
José Joaquim de Azevedo.
José Lino de Albuquerque Maranhão.
José Monteiro dos Santos.
José Pereira e Rocha.
José Tavares Carneiro.
José Themoteo Pereira Bastos.
José Therencio de Barros Arraujo.
José Vieira Dantas.
João Benevides.
João dos Santos Feitosa.
João Machado.
Lydia da Costa Siqueira.
Leopoldina de Souza Amaral.
Laureatino Gonçalves Senna.
Licinio de Magalhães Tunis.
Laurentino de Vasconcellos Callaça Brito.
Maria Catharina Megger.
Maria Carlota de Vasconcellos de Abreu Rego.
Maria Emilia Ribeiro Feitosa.
Maria Freire de Luna.
Monteiro Correia.
Mallaquias Pereira de Mello.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Marcelino Abal.
Manoel Adeodato de Souza Junior.
Manoel Francisco Ferraz.
Manoel José Gomes (2).
Manoel Macario.
Perpetua Maria Vianna.
Primo Glanz
Paul Guelphe.
Padro Affonso Mayrink Monteiro de Andrade.
Silva.
Toffoli Aamadêo.
Umbelina Maria da Conceição Ferraz.
Vicente Ferreira da Cunha.
Venceslão de Oliveira Guimarães.

O 1º official,
Deodato Pinto dos Santos.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, ás costureiras de ns. 119 á 236, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de Abril de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 19 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, orçados em 2:530$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 10 de Abril de 1886.

O secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

2ª convocação

São novamente convidados os senhores associados á comparecerem na séde desta associação, ás 12 horas do dia 15 do corrente, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual directoria e o parecer da commissão de contas. Em virtude do art. 27 dos estatutos a presente reunião funccionará com qualquer numero de associados que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 7 de Abril de 86.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Club Concordia

Ordentliche Generalversammlung am Samstag dem 17 ten. April Abends 8 uhr, Wahl des Secretaers.

Das directorium.

Massa fallida de Antonio Francisco Corga

Os Srs. credores da referida massa fallida são, por este meio, chamados para, no prazo de tres dias, apresentarem os titulos e documentos justificativos de seus respectivos creditos no armazem n. 18, á rua da Madre de Deus, afim de procederem os abaixo assignados a verificação legal dos mesmos, conforme lhes foi ordenado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. Recife, 12 de Abril de 1886.

Fraga Rocha & C.
Fonseca Irmão & C.
José Faustino Porto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 – RUA DO BOM JESUS – N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,.	316:000$000

44—Rua do Commercio—

THEATRO DE VARIEDADES NA NOva-Hamburgo

Companhia lyrico-comico-dramatica

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA

A. BOLDRINI E L. MILONE

AMANHÃ

Quarta-feira, 14 de Abril

Pela primeira vez neste theatro, subirá á scena a importante e esplendida operacomica em 3 actos do immortal maestro ROSSINI:

O Barbeiro de Sevilha

Personagens

Rosina..............	Sra. Cortesi,
Conde da Almaviva..........	Sr. Boschetti.
Bertha, governante...........	Sra. Darand.
Figaro, barbeiro............	Sr. Dominici.
D. Bartolo, tutor de Rosina...	» Pasini.
D. Basilio, maestro de musica..	» Pozzi.
Fiorello............	» Tirelli.
Um official..........	» Tirelli.
Um tabellião..........	» N. N.

Musicos—Povo Soldados.

A peça está montada e ensaiada a capricho.

N. B.—N'esta peça aceitou o papel de D. Bartholo o artista Sr. PASINI, que tanto agradou em outras épocas, e que fez do papel uma verdadeira creação.

Preços do costume.

As entradas geraes dão direito ao assento na platéa.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova, salvo força maior.

Aviso. — Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio.

O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

No trem até Apipucos não ha bilhetes de 2ª classe, e não teem valor as séries da companhia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Espectaculo dramatico

SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR

Augusto Péres

AMANHÃ, 14 DE ABRIL

2.ª representação nesta epocha do importante e apparatoso drama sacro, que tantos applausos obteve na 1ª representação a ponto de causar successo, em 4 actos e 9 quadros, ornado de córos, marchas, mutações, transformações, fogos e visualidades

Vida e milagres DE S. Benedicto

PREÇOS

Camarotes de fundo	10$000
Ditos de bocca	8$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias de 1.ª	2$000
Ditas de 2.ª	1$500
Platéas numeradas	1$000
Geraes	$500

Trem para Apipucos e bonds os do costume.

Principiará ás 8 1/2 em ponto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Segue no dia 20 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 20 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 – RUA DO COMMERCIO – 42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

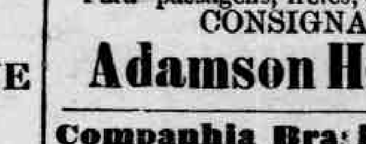

É esperado do sul no dia 16 de março, seguindo depois da demora necessaria para **S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 – Rua do Commercio – 46

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Abril, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7 — *Rua do Vigario* — 7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

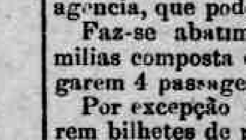

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Segue no dia 15 do corrente, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 14, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 15 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Paranaguá

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 150.

LEILOES

— Terça-feira, 13, o de moveis, quadros, jarros, porcellana, finos crystaes, da casa da rua do Paysandú n. 1-G, para onde partirá, ás 10 horas e 6 minutos, o bond com os concurrentes ao mesmo leilão.

Leilão

DE BONS MOVEIS

Sendo:

Uma mobilia de mogno, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bonito candieiro de electro-plate para gaz, 1 dito de porcelana, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 oculo grande de alcance, 1 cadeira para piano, 1 espelho para cima de consolo, 4 cadeiras de charão, 2 ditas de phantasia, 1 banca para escriptorio, 1 estante de louro (aberta) para livros, 2 etagers torneados para livros, 3 cabides de molla e 1 oculo de alcance.

Uma mesa elastica de 6 taboas, aparadores, cadeiras de amarello para sala de jantar, marqueza, marquezões, 1 maquina para costura (perfeita,) 1 banquinha redonda, lavatorios, camas para creança, berço, arandella com reverbero para gaz, 1 carro de vime com quatro rodas para criança, louça, trem de cosinha, 1 grande viveiro para passaros, diversas gaiolas.

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No 1.º andar do sobrado n. 65 da rua da Imperatriz

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para o sul do imperio, fará leilão de todos os moveis, louça, vidros e mais pertences de casa de familia.

Ao correr do martello

Leilão

Terça-feira, 13 de Abril
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 19

1 Casa terrea na rua de S. Jorge n. 5.
1 Casa terrea na rua de D. Maria Cezar n. 31.
1 Casa terrea na travessa do Bom Jesus n. 2.
1 Casa terrea na rua da Cadeia Nova n. 9.

(Em continuação)

O agente

Modesto Baptista

Mobilias de jacarandá, guardas-louças, fiteiros, commodas, secretarias, camas, e outros muitos objectos que estarão á vista dos concorrentes

Leilão

De moveis, louça, finos crystaes, quadros e jarros para flores

A saber

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros e 4 jarros para flores.

Uma cama franceza, 2 toiletes, 2 lavatorios com pedra, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 mesa de cama, 1 marquezão, 2 marquezas, 2 cabides e 1 cama para menino.

Uma machina de preguiar, 1 maquina de costura, 1 costureira de mogno e 1 mobilia de junco preto.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores grandes de armarios, 2 ditos torneados, cadeiras avulsas, louça e porcelana para chá e jantar, apparelho dessert, 1 porta licor, garrafas, compoteiras, copos e calices de fino crystal, calices para vinho do Reino, 1 galheteiro, flandres, potes, balaios, abafadores para bules, colheres, bandeijas, 1 fogão americano novo e mais accessorios de casa de familia.

Terça-feira 13 de abril
AGENTE PINTO
Na casa da rua do Paysandú n. 1-G.

A's 10 horas e 6 minutos partirá o bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De 1 cavallo andador baixo, 1 selim e 1 silhão

Terça-feira, 13 do corrente
A' 1 hora da tarde
AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis na casa da rua do Passandú n. 1 G.

LEILÃO

De 1 importante piano forte, uma mobilia de jacarandá, camas francezas novas de jacarandá, ditas de amarello, guardas-louças, guardas-vestidos, aparador com pedra, commodas, bancos para jardim mappas geographicos, quadros, sofás, berço de jacarandá, jarros, espelhos, diversas caixas com fino cognac, ditas com Vermouth, ditas com meias garrafas com cerveja Tivoly, ditas com conservas de pimentas, latas com ostras, ditas com arenques e outros muitos objectos que serão vendidos sem limites.

Terça feira 13 de Abril
A' 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Por intervenção do agente Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De portas, rotulas, caixilhos, janellas, dobradiças, ferrolhos, remos americanos e muitos outros objectos para edificação

QUARTA FEIRA 14 DO CORRENTE
AO MEIO DIA

No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12.

Agente Pestana

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e outros objectos de uso domestico

Quinta-feira, 11 do corrente
No segundo andar da rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia do Recife) n. 58
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, bastante autorisado pelo Sr. Antonio Correia da Silva, que se retira para o Rio de Janeiro, com sua familia, venderá no dia e hora acima mencionados, os moveis abaixo declarados, uma mobilia de jacarandá, com pedra, quadros, jarros, relogio de cima de mesa, cama de jacarandá, guarda-vestido, commoda, cadeira de balanço, candieiro a gaz, cama de amarello, um marquesão estreito, cadeiras avulsas, guarda-louça, aparadores, mesa elastica, apparelho para almoço e para jantar talheres, copos, garrafas, e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionar e estarão patentes aos senhores compradores.

LEILÃO

De importantes moveis, espelho oval, louça e vidros

Constando de 1 linda mobilia com encosto de palinha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 dunquerques; 1 conversadeira de jacarandá, 1 espelho oval, 1 tapete grande para sofá, 2 pares de jarros, 2 figuras finas, 1 divan, 2 ricos guarda-vestidos de amarello, 2 toiletts de mogno, 2 bidets de dito com tampo de pedra 1 cama franceza de jacarandá com colxão, uma dita dita de mogno com dito, 2 ditas de ferro com ditos, 1 commoda de mogno, 1 berço de faia e 1 marquezão.

Duas bancas para advogado, 1 cadeira de parafuso para as mesmas, 4 estantes abertas para livros, 1 cadeira de viagem, 1 cabide de parede, 2 banquinhas, 8 cadeiras de jacarandá, 3 ditas de braços, 1 mesa redonda com pedra e 2 consolos com dita.

Um importante guarda-prata de amarello, 1 rico aparador de armario com pedra, 1 mesa elastica de 5 taboas, 18 cadeiras de junco, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa redonda de ferro, 1 cadeira de balanço americana, 2 lavatorios de ferro, 1 dito de parede, 1 resfriadeira, 2 vasos para agua servida, apparelho de porcellana para jantar e almoço, vidros, duzias de colheres para sôpa e chá, (christofler) garfos, facas e muitos outros moveis de gosto.

Sexta-feira 16 do corrente
A's 11 horas
Na rua da União n. 53, defronte do Gymnasio

O Exm. Sr. Dr. Tarquinio de Souza tendo seguido para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão por intervenção do agente Martins, dos moveis da casa de sua residencia á rua da União n. 53, os quaes se recommendam pelo gosto e pouco uso que tiveram.

O bond da linha da Tacaruna que parte da estação do Brum ás 10 horas e 40 minutos, dará passagem grtis ao concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um terreno sito em Sant'Anna de Fóra, com arvoredos de fructo e cacimba com cento, e poucos palmos de frente e 150, mais ou menos, de fundo, frente para o nascente e fundo para o sul: quem pretender dirija se á rua da Imperatriz n. 67.

— Aluga-se o sobrado com sotéa á rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para grande familia, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada real da Torre, compra-se vaccas tourinas, boas leiteiras: a tratar na mesma, todos os dias, das 6 ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Aluga-se uma ama perita para todo o serviço; a tratar na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com quintal e bastantes commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 106.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Bella n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo n. 139-A.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para cuidar de um criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durma em casa do emprego: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e lavar; a tratar na rua de Pedro Affonso n 48-A.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma que compre e cosinhe bem, e outra para engommar e fazer serviço interno, de casa de pequena familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; a tratar na rua da Roda n. 16.

Ama que cosinhe bem

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de uma familia na rua da Matriz: a tratar na rua Nova n. 13.

18$000

Aluga-se o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua Direita n. 106.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Predios baratos

Ignacio Barroso, autorisado por um amigo que se muda para Europa, vende sem commissão diversas casas terreas, sobrados nas cinco freguezias da cidade; rua do Capibaribe n. 34.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada e propria para principiante: a tratar na rua larga do Rosario numero 14.

Bom emprego de capital

Vende-se o muito bom estabelecimento de molhados, muito bem afreguezado por vender muito a retalho, e tambem para o mato, sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, esquina do becco do Lima. No mesmo se acha com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma a tratar no pateo do Collegio n. 2 1º andar.

Sitio

Arrenda-se na estrada da Imberimbeira um sitio de coqueiros, com viveiros, muito bom de plantações, com abundante pasto para gado e excellente casa de vivenda: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um rapazinho criado: na rua de Sebo n. 38.

Cautela perdida

Perdeu-se a cautela n. 12,460 do Monte de Soccorro desta cidade, tomada por emprestimo de 19$080, capital e juros; pede-se a quem achal-a o favor de leval-a á rua da Lapa n 8, que será recompensado.

Attenção

Precisa-se arrendar uma grande propriedade de terras, com casa de vivenda, estribaria, casa de farinha, ditas para moradores, e mais benfeitorias, com açude ou abundancia d'agua corrente, com cercado para vaccas de leite e animaes ou proporções para isto e para plantações de toda agricultura em grande escala, e que não diste de um povoado com feira e estação de caminho de ferro, quando muito de uma legoa, ou mesmo um bom engenhosinho productivo e bem montado nas condições acima, exceptuando a comarca de Pão d'Alho: quem tiver uma ou um nas condições que se precisa, annuncie para ser procurado e examinar-se, preferindo-se a linha do sul da provincia e prolongamento.

Attenção

Pede se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Pão d'Alho que venha ou mande á rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia (na varzea) e tem 4 salas, 4 quartos e cosinha, muitas fructeiras dando fructo, junto excellente banho do Capibaribe, e perto do trem: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, e na Varzea com o Sr. Estevão José Simões, confronte o dito sitio.

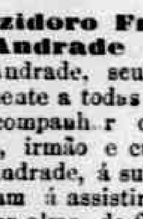

Antonio Izidoro Freire de Andrade

Luiz Freire de Andrade, seus filhos e genros agradecem sinceramente a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado, Antonio Izidoro Freire de Andrade, á sua ultima morada, e de novo as convidam á assistirem a missa que mandam celebrar por alma do finado, na matriz do Corpo Santo, terça feira 13 de Abril, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos por mais esta obra de caridade.

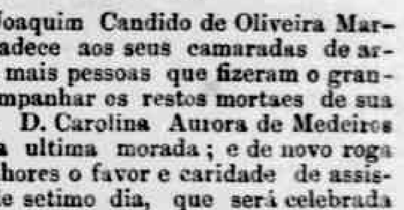

O tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques muito agradece aos seus camaradas de armas e todas as mais pessoas que fizeram o grande favor de acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, D. Carolina Aurora de Medeiros Marques, á sua ultima morada; e de novo roga aos mesmos senhores o favor e caridade de assistirem a missa de setimo dia, que será celebrada no dia 13 do corrente, na capella da enfermaria militar, ás 7 1/2 horas da manhã.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1195 com a sorte de 1:000$000, 4 quartos n. 890 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 3819 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (48.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 18.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão, (49.ª), que se extrahirá quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Optimos engenhos

No dia 16 do corrente irão á praça por triennia, arrendamento os engenhos: Flor do Lima, Caxias Linda Flor e Flor do Dia, conforme o edital do juiz de orphãos da Gamelheira, terras muito boas, optimos motores, grandes e sendo modico, tudo concorre para que não percam a occasião aquelles que querem adquirir um bom engenho.

Aluga-se barato

O 1.º andar da travessa do Campello n 1.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79 á tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. 62: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se

por barato preço a casa da rua Imperial n. 286, de um andar e loja, com frente de azulejo, tem bons commodos, agua encanada, e é muito fresca; a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos: no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias. por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, para cosinhar e lavar; na rua Duque de Caxias numero 2.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem co inhar e engommar e mais serviços; na rua do Visconde de Pelotas n. 15.

Ama e criado

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira para pequena familia e um criado.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja assead. a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Engenhos para assucar

NOTE BEM

A canna de assucar já cortada e preparada para moer é bem sabido que contem por termo medio 90 por cento de seu pezo em suco.

As moendas ordinariamente usadas aqui, não exprimem mais do que 50 á 60 por cento por conseguinte se ver a grande perda que os cultivadores incorrem somente por esta causa.

Os celebres engenheiros Srs. George Buchanar & C. de Londres, recommendando as suas moendas, *garantem* que produzirão, com boa canna commun de *70 á 80 por cento* do seu peso.

O material das suas machinas é o melhor, e de excellente qualidade, a obra de mão acabada com toda a perfeição.

Damos o custo d'uma moenda que tem provado muito bem, sendoconveniente, economica e de facil collocação

Moenda com machina a vapor u'uma só base de ferro, tudo completo

Tamanho	A	D	G
Força de cavallo	11	25	50
Peso de canna moida, por hora qts.	90	200	400
Produzindo por dia de 10 horas.-*Assucar*, qts.	65 á 110	150 á 210	290 á 400
Preço.-Posto a bordo.	£ 850	£ 1,700	£ 3,260

N. B. A força de cavallos actual é o dobro do que se indica acima.

Para outros tamanhos, como para moendas e machinismo completos para engenhos centraes, incluindo trilhos portateis de systema aperfeiçoado dirijam-se a **Browns & C.**

N. 5—RUA DO COMMERCIO

Não se engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.

Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para compras
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Noruega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n, 9, junto a igreja

Musicas novas

Acabam de chegar da provincia do Pará para o estabelecimento de pianos e musicas de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 55, as seguintes novidades, que tornam se recommendaveis pelos seus autores:

Hilaridade, galope, por H. E. Gurjão, 2$000.
Idem a quatro mãos, idem idem, 3$.
A Viuvinha, romance para canto, idem, 2$.
Uma Lembrança, idem idem, 2$.
O Desejo idem idem, 3$.
A Ausencia, idem idem, 2$000.
A Partida canzonne para canto, idem, 2$.
La Partenja, bacarola para canto, por V. Ruiz, 2$000.
La Nanna, duo para mezzo soprano e contralto, para canto, por H. E. Gurjão, 2$.
A Valsa, poesia para canto, idem, 3$.
Pensa, melodia, por V. Ruiz, 2$.
Marcha Triumphal, marcha, idem, 2$.
Idalia, phantasia brilhante, por Eurico Bernardi, 2$000.
Idem, reminiscencia, idem, 3$.
Les Hommes de Clace, valsa, por M. J. Monteiro Praça, 2$.
A Alvorada, valsa caracteristica, por Eurico Bernardi, 2$000.
A Estrada de Ferro de Bragança, galope, idem, 2$000.
Saudade, valsa, por Fernandes A. da Silva, 2$000.
Ricordarza, mazurka, por V. Ruiz, 2$.

NICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Casa

Aluga-se o andar superior da casa ns. 90 e 92 á rua da Palma, tem bons commodos para familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Chinelo turco

Loja de calçados estrangeiros
DE
Thomaz de Carvalho & C.

Este grande estabelecimento acaba de receber pelos dous ultimos vapores da Europa *Orator* e *Ville de Pernambuco* um importante sortimento do que ha de magnifico em calçados para senhoras, homens e meninos, não só pelo modernismo e elegancia das fôrmas, como pela excellencia do material, perfeição e solidez do trabalho.

Conscios de que sabirão plenamente satisfeitos pedimos ás Exmas. familias, aos illustres e respeitaveis corpos academico e commercial, e a distincta classe artistica, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento. As vendas são feitas a preços os mais razoaveis.

Rua do Barão da Victoria n. 10

Feitor

Precisa-se de um da ilha de S. Miguel que saiba lavrar terra com arado ao systema de lá; paga se bem, dando se casa para morar com commodidade para familia se a tiver. A tratar no Largo de S. José n. 28.

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz

Diogo Augusto dos Reis, arrematante das dividas pertencentes a esta massa, pede a seus devedores o favor de virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, evitando assim que seja forçado a proceder esta cobrança judicialmente. Outrosim, nesta data tem deliberado que seu socio Caetano de Almeida Campos vá ao interior tratar deste negocio com alguns dos devedores da referidamassa.

Recife, 8 de Abril de 1886.

Diogo Augusto dos Reis.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Páo d'Alho

O novo promotor de Páo d'Alho, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela sexta vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignora.

EMULSÃO

DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de Bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, ebilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

Engommadeira

Precisa-se de uma, na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Vinho de S. Miguel

CHEGOU

Nova remessa, vendem Amaral Primo & C., rua Larga do Rosario, e Borges na rua do Amorim.

E' PURO E BARATO

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qual quer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha terrenos para plantações de capim, verduras, etc., etc., que seja a margem das estradas de ferro ou bonds: quem tiver deixe carta com as iniciaes B C, nesta typographia.

Boa acquisição

Aluga-se a melhor casa de negocio á rua Imperial n. 94 antiga Thomaz Coimbra), com commodos bastantes e uma boa armação para qualquer negocio: trata se na mesma rua n. 147, padaria.

Mobilias de junco

Vende se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elasticas de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas; na rua estreita do Rosario n. 23.

PERFUMADOS
SULFUROSOS
SABONETES
A.º MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

Estes Sabonetes A.º Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas

DE MOSQUITOS.

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA

Exije-se a Marca de Fabrica A.º MOLLARD

VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.

2º MEDICINAES e **CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS**

Sabonete de Alcatrão, sab. Phenicado.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN,** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago,* as *febres inveteradas,* etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia,* as *consequencias do parto,* etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

PHOSPHATINA
Falières
PARA A
ALIMENTAÇÃO RACIONAL
DAS
Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:
Para as **Mães,** durante a gravidez;
Para as **Crianças,** na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes.**

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L.T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

EXPOSIÇÃO UNIVal 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação
PRIMAVERA
E. COUDRAY
Inventor da
PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA
Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete........ PRIMAVERA
Oleo............ PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia........ PRIMAVERA
Pó de Arroz..... PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13. Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
Cada uma um unas Applicações sem Lavagem e sem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÈS fils; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL 1878
MEDALHA — RECOMPENSA
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent de Paul. — Em Pernambuco: Francº M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Tónico Oriental.

PARA
Augmentar, Suavisar e Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

FAZENDAS PRETAS

PECHINCHAS

GORGURÕES—de seda pura a 2$000, 2$200 e 2$500 o covado!
GRANADINAS de seda a 400 réis o dito!
SETIM MACA'O a 1$300, 1$600 e 2$500 omais largo que tem vindo!
MERINO'S - a 1$000. 1$200, 1$400! e de todas as cores para 1$000! para acabar.
VELLUDILHOS a 800, 900 e 1$000! lisos e bordados.
CREPE—superior a 1$000 o covado!
SETINETA franceza a 560 réis o dito!
MANTILHAS e fichusgrandes a 4$500 e 5$000!

Casemiras, pannos, cheviots, merinós, diagonaes, etc., encommendas para lucto

EM 24 HORAS

NA ACREDITADA CASA DE

CARNEIRO DA CUNHA

59—Rua Duque de Caxias—59

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

SELECTOS

NOVA MARCA DE CIGARROS

De qualidade superior
a contentar o mais difficil fumante!

A' VENDA
NOS ESTABELECIMENTOS DO COSTUME

FABRICA APOLLO

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Por 22$000

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S João, com bons commodos, bom quinta, cacimba ; a tratar na rua Duque de Caxias n 85.

Attenção

Aluga se o sobradinho da rua de Fogo n. 45, e o de n. 26 á rua do B rão de S. Borja, com commodos para numerosa familia : a tratar na mesma rua n. 28.

Bahia

Thomé Augusto da Silva Villar ou alguem por elle, mande restituir os moveis que estão em seu poder, na rua dos Martyrios n. 148.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Toalhas para baptisado

Vende-se de 25$ á 28$000, á rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, importantes toalhas de labyrintho.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Engenho

Traspassa se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varseas tem matta virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes : quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Ao commercio

M. F Cunha declara ao corpo commercial que vendeu, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento de molhados sito á estrada do Arraial n 28, ao Sr. Francisco Alves de Barros ; quem se julgar credor do dito estabelecimento, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias, sob pena de nullidade. Arraial, 8 de Abril de 86.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que, sob a firma de Lopes & Braga, tinham no estabelecimento de molhados ao largo do Corpo Santo n. 2, retirando-se o socio Lourenço Fernandes Braga pago de seu capital e lucros sociaes, ficando o socio Manoel Lopes de Sá de posse do activo e responsavel pelo passivo do mesmo estabelecimento. Recife, 10 de Abril de 1886.

Manoel Lopes de Sá.
Lourenço Fernandes Braga.

VENDAS

— Vende se um importante sitio de coqueiro com boa casa de vivenda, armazem para deposito de cocos e estribaria, no lugar da praia do Janga, da comarca de Olinda : a tratar na rua do Sol numero 21.

— Vende se uma armação envernizada e envidraçada, propria para qua quer negocio ; a tratar á rua do Livramento n. 35.

Barra da Jangada

Vende-se uma casa de tijolo, com muitos commodos, tem cocheira ao lado, bota os fundos para o rio Pirangy, sita á rua do Commercio n. 38 : a tratar com Lopes Alheiro & C., á rua larga do Rosario n. 21.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como :
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cervej de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n 1.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Cabriolet

Vende se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas : no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado : a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macáos de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Mantelletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de lãa bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta 1$, e 1$500.
Ditos de casemira a 3 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$, é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forro a 1$200a peça.

Casa na Varzea

Vende-se a taverna da rua do Sol n. 17, na Varzea, com pequeno capital, tendo casa sof para familia, tendo esta casa a vantagem de ficar fronteira á estação da ferro via, que deve ficar prompta até 3 de Outubro deste anno. O negocio é vantajoso, e os pretendentes podem dirigir se ao local da taverna, na Varzea.

Miudezas baratas

Loja Camacan
Rua Duque de Caxias n. 66

Chamamos a attenção das Exmas. familias para este estabelecimento, que estamos vendendo muito barato todos os artigos de miudezas, e temos um bom sortimento.

Franja com vidrilho, larga, a 800 rs., 1$000 e 1$200.
Galão com idem idem, a 1$400, 1$600, 2$000 e 2$500.
Luvas pretas de seda, a 600 rs., 800 e 2$000 o par.
Leques finos pretos e de cores, 8$ e 10$.
Ditos a 5$, 5$500, 6$ e 7$.
Ditos á hespanhola, de custo de 1$500 á 800 e 1$000.
Bicos finos com vidrilhos e baratos.
Espartilhos finos para senhoras e meninas.
Bordados finos, que estamos vendendo barato.
Perfumarias finas e sabonetes finos a 1$00 e 200 rs.
Barra de sabonete fino, de custo de 1$000 á 800 rs.
Brinquedos para criança.
Lenços finos e meias finas para senhores e senhoras.
Só se vendo para poder crer estes preços.

Na loja Camacan
Rua Duque de Caxias numero 66.

Vapores para Engenhos

Vende-se um vapor de força de 4 cavallos, com moendas apropriadas, assim como um outro menor que faz trabalhar uma serra circular e um pulverisador de assucar.

Tem pouco uso, e acha-se tudo em perfeito estado.

Para informações Marquez de Olinda, 38, loja.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja à rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, sendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2..

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 o metro, e dito trançado pa a toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende se pelos seguintes preços de 5$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17 — Madama Mequelina.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$... 5$, 5$500 e	6$50
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$ 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1· andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Engenho Recanto

Vende se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente corrente d agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Barthollo, á rua do Bom Jesus n. 4.

200:000$000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇAO NO DIA 17 DE ABRIL

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 20:012$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, e mais cazas do costume.

CORRE A 17 DE ABRIL SEM FALTA.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 13 DE ABRIL

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 13 de Abril de 1886, sem falta.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O art. 60 do Codigo Criminal acha-se em vigor

SENTENÇA

Em conformidade com a decisão do jury, julgando o réo João Francisco, escravo de João de Siqueira Ferrão, incurso no gráo maximo das penas estabelecidas no art. 205 do Codigo Criminal, e tendo em attenção o que dispõe o art 60 do mesmo Codigo, o condemno a soffrer cem açoites. Pague o senhor do réo as custas em que o condemno. Recife, 29 de Setembro de 1884, na sala das sessões do jury.

Joaquim da Costa Ribeiro

RAZÕES DO CURADOR

Senhor. – Para V. M. I. appella João Francisco, escravo de João de Siqueira Ferrão, da decisão do Tribunal do Jury desta cidade que o condemnou no grão maximo do art. 205 do Codigo Criminal, e, á vista das considerações que passa a expor, espera que V. M. I. o mande submetter a novo julgamento.

Senhor! o appellante julga desnecessario entrar na analyse do presente processo e na decisão do Tribunal do Jury, para provar que essa decisão foi manifestamente injusta e injustamente rigorosa.

Limitar-se-á, portanto, a salientar as consequencias, que para si decorrem, do *veredictum* do conselho de jurados, e a mostrar que, em face dos principios de humanidade, em face da magestade do Direito, em face da honra nacional e mesmo em face do Direito escripto ou da lei positiva, a sua sentença não pode ser confirmada.

Por uma rapida inspecção destes autos verá V. M. I. que, em virtude da disposição do art. 60 do Codigo Criminal, a pena imposta ao appellante pelo presidente do Tribunal do Jury foi a de RECEBER CEM AÇOITES!

Sabe V. M. I que o ominoso e infamante artigo do Codigo, que acaba de ser citado, manda condemnar na pena de AÇOITES com *o castigo subsequente* de ser trazido com um FERRO, *pelo tempo e maneira* que o juiz designar, todo réo ESCRAVO, que incorrer em pena que não seja a capital ou de galés!

Mas V. M. I. sabe tambem que essa disposição não se coaduna mais hoje com a condição dos escravos, e com o espirito do tempo.

Se em 1831, na epocha em que foi sanccionado o Codigo Criminal, quando ainda não havia apparecido a primeira lei repressiva do trafico de africanos, quando Euzebio de Queiroz não tinha ainda apposto seu nome á lei de 4 de Setembro de 1850, se podia comprehender e quasi justificar o alludido art. 60; não assim hoje, em nosso tempo, depois da evolução operada nas idéas e nos sentimentos da collectividade brasileira, depois da lei n. 2,040 de 28 de Setembro de 1881, cujo espirito liberal revogou implicitamente certas instituições obsoletas e barbaras.

Nem se diga que é isto simples theoria. Não ha ainda muito tempo que um juiz do fôro desta cidade enriqueceu a jurisprudencia criminal com uma decisão fundada nas considerações que acabam de ser feitas.

O appellante deixa de particularisar as circumstancias de pessoa e de tempo que rodearam essa decisão, porque o facto é recentissimo e deve estar na memoria de V. M. I.

Ora, nessas condições, e reconhecendo em V. M I, não só um grande sentimento de humanidade, como tambem uma clara intuição da justiça e da equidade, o appellante—pobre e miserando escravo que ainda tem bastante pundonor e dignidade pessoal para preferir a prisão com trabalho ao *açoite* ousa esperar que V. M. I analysando a decisão do jury e a sentença á fls. 60, considerando o rigor desmesurado do conselho de sentença e ao mesmo tempo a natureza infamante da pena que lhe querem impor, dê provimento ao recurso do appellante, mandando-o submetter a novo julgamento, pois que é isso de toda justiça.

Recife, 5 de Outubro de 1885.

O curador: *José Izidoro Martins Junior.*

RAZÕES DO PROMOTOR

Senhor. – O illustrado curador do appellante, assignatario das allegações de fls. 70 á fls. 71, vendo-se nos maiores apuros para combater com razão a legalidade e a justiça da penna imposta ao seu curatellado, limitou se a *salientar* as consequencias, como elle proprio declarou nas mesmas allegações, que para si decorriam do *veredictum* constante dos autos, como se tratasse-se de legislar sobre a hypothese em questão, attendendo-se unicamente a principios philosophicos e humanitarios.

Maiores foram ainda as difficuldades, em que teve de achar-se o primeiro curador do appellante, assignatario do termo de juramento a fls. 52, por quem foi interposta a appellação, porquanto, devolveu os autos para o cartorio sem razões—, tendo os conservado em seu poder, —desde 31 de outubro do anno passado até o dia 22 de Agosto ultimo—, como dil-o a certidão a fls. 64, e isto mesmo em virtude de representação do escrivão á fls. 65, para a qual peço a attenção de Vossa Magestade Imperial.

Emquanto existir, Senhor, o estado da escravidão no paiz, como infelizmente succede, embora ella esgote a passos largos os seus derradeiros momentos de vida, e seja ominosa e infamante a disposição do art. 60 do nosso Codigo Criminal, como sustentou o illustrado patrono do appellante; será *injuridica* toda sentença, que não impozer ao escravo a pena de *açoites*, uma vez que não tenha elle incorrido em pena capital ou de galés, emquanto não fôr revogado aquelle artigo do mesmo Codigo.

Nestas condições, o illustrado e honestissimo juiz presidente do jury, assignatario da sentença appellada, cujos sentimentos humanitarios e philantropicos não podem ser postos em duvida por ninguem; não podia ter outro procedimento para com o appellante, em vista das respostas dadas pelo conselho aos quesitos, quasi todos respondidos por unanimidade de votos.

A' sentença appellada apenas faltou declarar o tempo, que o réo deve trazer um ferro em si, como complemento della, nos termos do citado artigo do Codigo, o que não compete ao executor designar. como declarou o Aviso do ministerio da justiça de 9 de Março de 1850.

Combinem-se ou não, Senhor, estas disposições legaes com o espirito humanitario dos tempos, que correm, devem os magistrados por isto mesmo applical-as, sem excepção, porque o contrario seria—ODIOSO—; e para que sejam taes disposições quanto antes revogadas pelos poderes competentes.

Se em 1831, na epoca em que foi promulgado o Codigo Criminal, quando ainda não havia apparecido a primeira lei repressiva do hediondo trafico dos africanos, Euzebio de Queiroz, não tinha apposto seu nome á nova lei de 4 de Setembro de 1850, se podia *comprehender e quasi justificar* o alludido Codigo Criminal, como disse o digno curador do appellante nas razões da appellação; se Rio Branco, não havia ainda promovido a reforma do elemento servil, com a promulgação da lei de 28 de Setembro de 1871, estadistas ambos de saudosissima memoria; é certo, Senhor, que nenhum desses grandes homens, verdadeiras glorias nacionaes, não entenderam opportuno e conveniente a revogação do art. 60 do Codigo Criminal, apezar das idéas civilisadoras e humanitarias dos tempos que caminham e sempre hão de caminhar.

Não, é tambem exacto, que as leis de 4 de setembro de 1850 e 28 de setembro de 1871 revogaram *implicitamente* o art. 60 do codigo criminal, porquanto, ninguem ignora, que nenhuma lei pode-se considerar *legalmente* revogada senão nos seguintes casos:

1º Quando a anterior é expressamente revogada pela posterior;

2º Quando tacitamente se torna incompativel com a antorior;

3º Quando torna se não observada pelo desuso;

4º Quando, finalmente, tem cessado a razão della ou seu motive (Coelho da Rocha Tom. 1º pag. 4ª, § 9º Borges Carneiro, Direito Civil, Tom. 1º pag. 51, § 13).

Nenhuma destas hypotheses, Senhor, dá-se com art. 60, do codigo criminal e as leis posteriores citadas sobre o elemento servil, inclusive a de 28 de setembro proximo passado, e os magistrados não podem ser mais benignos do que as leis (Pereira e Souza, Linhas Criminaes, § 242, nota 3ª.)

Se nenhuma lei posterior revogou ainda o artigo referido do nosso codigo criminal, nenhuma revogou ainda tambem o § 6º do art. 14 do mesmo codigo, que permitte os senhores castigar corporalmente seus escravos, uma vez que esses castigos sejam moderados, e não contrariem ás leis penaes.

Assim, finalmente, nenhuma lei revogou a lei de 10 de junho de 1635 e outras, que punem igualmente com *açoutes* certos crimes praticados por escravos.

Na verdade, Senhor, como allegou o nobre orgão da defeza nas suas allegações, não ha muito tempo, um digno juiz da propria comarca desta capital, julgou no sentido das razões da appellação, mas, o illustre curador do appellante, citando esse julgado, esqueceu-se de que elle causou *pasmo geral* n'essa capital, como em todo o imperio, e tem dado lugar a grande discussão na imprensa nesta provincia e fóra della, porque, sem duvida apartou-se, sem uma razão legal, da interpretação doutrinaria dada pelos juizes e Tribunaes a esse ponto de nossa legislação.

Tanto isto é verdade que até no seio da Camara dos Deputados, na sessão de 1º de agosto proximo passado, discorrendo o conselheiro Candido de Oliveira sobre o ultimo projecto do elemento servil, ex-ministro da guerra do ultimo ministerio liberal, e um dos maiores abolicionistas na actualidade (*Diario Official* de 3 de agosto), soffreu o illustre magistrado, que proferiu aquella sentença, não só graves censuras por parte d'aquelle *leader* liberal na ultima Camara, como de outros deputados de todos os credos politicos.

N'aquelle discurso sustentou o illustre parlamentar achar-se em pleno vigor, nem precisava que elle o dissesse, a lei *excepcional* de 1835, as disposições do codigo criminal referentes aos escravos e outros, não obstante as leis subsequentes sobre o elemento seruil.

Pretender o contrario, disse elle, em um dos trechos do seu discurso, em face da nossa legislação vigente é uma *aberração dos bons principios, embora a pena de morte, a de açoutes, a negativa de recursos, e tantas outras, sejam verdadeiras excepções aos principios philosophicos do direito penal.*

A sentença do juiz de direito do Recife, disse ainda aquelle chefe liberal, *tendo elle deixado de commutar a pena em* AÇOUTES, *é uma violação da lei, porque, a disposição criminal do art. 60 do codigo está de pé, a lei de 1871 não revogou a, e a* MAGISTRATURA *não tem o poder de innovar na lei, pelo que era* INJURIDICA *aquella sentença.*

Na mesma sessão, antes do illustre deputado findar seu discurso, dizendo o não menos illustre parlamentar Andrade Figueira, que o juiz do Recife, que proferiu dita sentença, devia *ser responsabilisado*, disse o não menos illustre deputado, Joaquim Nabuco, que o juiz havia assim praticado por –*humanidade*–, porém não defendeu seu acto, pelo lado da legalidade.

Em todo caso, Senhor, por maior que seja o sentimento de humanidade e equidade, que domine o espirito de Vossa Magestade Imperial, por mais infeliz que seja a condição do appellante em rasão de sua qualidade de escravo, e tenha bastante pundonor e dignidade para preferir a prisão com trabalho ao castigo de açoutes; é de esperar da indefectivel justiça de Vossa Magestade Imperial a confirmação da sentença appellada, em vista da prova dos autos e da nossa legislação a respeito, completando-se a sentença na parte em que ella é defectiva.

O humilde orgão da justiça publica nesta comarca, 1º promotor publico, assignatario destas allegações, tem tambem sentimentos humanitarios e acompanha as idéas civilisadoras do seculo, porém, é do seu dever pugnar, como representante de interesses sociaes muito importantes, pelo fiel cumprimento das leis criminaes, embora isso o cantrarie em seus sentimentos humanitarios, muitas vezes, como succede a todos os magistrados, em muitos casos, e até á Vossa Magestade Imperial.

Recife, 9 de novembro de 1885

O 1º promotor publico,

João Joaquim de Freitas Henriques.

—

Accordão em relação etc.

Que, vistos, relatados estes autos e discutida a materia da appellação interposta pelo curador do réo João Francisco, escravo, condemnado no maximo do art. 205 do codigo criminal pelo jury desta capital, julgam improcedente a mesma appellação para confirmarem como confirmam a decisão appellada; alterando-se, porém, como alteram a penalidade decretada, que fica reduzida a metade: isto é, a 50 açoites, sendo o réo obrigado a trazer ferro ao pescoço pelo tempo de oito dias: custas pelo senhor do dito réo. Recife, 26 de março de 1886. Quintino de Miranda, Alves Ribeiro, Queiroz Barros. Vencido quanto á reducção da pena imposta de cem açoites, visto ter o réo incorrido no maximo da pena do artigo 205 do Cod. Crim., tendo sido assim, em meu conceito, muito bem imposta a pena alludida. —Buarque de Lima, Pires Ferreira, Monteiro de Andrade, Pires Gonçalves.

VARIEDADES

Caiporismo

(AO DR. F. M. DA SILVA FERRAZ)

(Da *Gazeta de Noticias* da côrte)

(Conclusão)

Installados na miseravel carroagem, arrastada, aos trancos e aos solavancos por um interessante par de esfoladas mulas, entrou o Miranda a lastimar o seu caiporismo.

— Váa ver: chegamos depois do enterro. E eu que, para evitar isto mesmo, aluguei hontem a *carroça*! Mas o culpado é o Diniz: uma cocheira tão respeitavel!

Contou-me depois o meu consternado amigo a causada synalepha do carro. O cocheiro foi de facto postar-se com elle no lugar combinado, mas não ás tres horas da tarde: ás tres da madrugada! – o burro!

—

— Olha —continuou o Miranda – não imaginas o que me tem succedido ultimamente. São desastres sobre desastres, fiascos sobre fiascos! Um caiporismo hediondo! Por isso é que eu tenho este genio sorumbatico, arredio e concentrado. Pensam que é egoismo: é tedio, é cansaço, é resignação.

— Estás quasi nas condições do outro que receiava fazer se chapelleiro...

— ... porque as crianças nasceram sem cabeça.

— Exactamente. Ora, ouve lá. Decididamente era neste carro que Mathusalem acompanhava enterros.

– Deixa a caranguejola. Vamos ao caso.

— Ao caso não, aos casos. A alguns somente, porque se eu fosse a contar-t'os todos, não faria outra cousa nestes dez annos mais proximos. Vai um ao acaso, para começar.

Um de meus amigos precisava de dinheiro: pedio o meu endosso para uma letra que elle descontaria. Endossei-lhe a letra; mas elle, tendo-se arranjado por outro lado, não a descontou Isto vai em quatro palavras, para evitar detalhes massadores. Morre o amigo: encontra-se a letra no espolio. Vêm os herdeiros sobre mim, como endossante. E não tive outro remedio: Paguei p'r'alli, limpos e seccos, dois contos de reis, por uma letra de que o meu defuncto amigo não se tinha aproveitado; nem eu nem elle. Dois contos de reis!... para o bandulho de uns malandros! Que a rabo de gato lhes saibam! Canalhas!

Ri-me a perder com o caso.

— Ouça outro. Fiz o enterro, quero dizer: *paguei* o enterro de um sujeito rico, que eu nunca vira!

E' uma historia longa. Só lhe direi que não morando o homem com parentes e tendo morrido na sua fazenda, que era muito distante da villa, e sendo preciso enterral-o decentemente, porque era abastado, dei ordem, como juiz de direito, ao vigario que fizesse o enterro, que depois lhe seria pago pelo inventario. Fez-se o enterro. Depois taes maroscas arranjaram os herdeiros (os taes herdeiros matam-me!) que eu, para não ser desautorado, desmoralisado e publicamente coberto de ridiculo, paguei todas as contas do enterro. E eu nunca tinha visto o homem — mais vivo!

— Esta agora é realmente famosa! Safa! Caiporismo é molestia contagiosa!

— Sei lá! o que eu sei é que é peior que a febre amarella.

Diabos levem este carro com todos os seus burros, inclusive o cocheiro. Ha uma hora que nos sacode os intestinos e ainda está a meio caminho!

— Melhor; terás tempo de me contar ainda outro caso de caiporismo.

— Vejo que elles te divertem. Pois olha, a mim não me divertem nada. Mas emfim, vá lá outro. Este ainda é mais engraçado. Foi ha cerca de tres mezes. Estava eu em casa e recebo um bilhete a lapis, sem assignatura, dizendo me:

« Fulano, vem já, já e já. Salva-me! Não assigno por prudencia, pois o bilhete póde extraviar se. »

Conheci, porém, a letra. Era do Trindade. Engoli ás pressas o café, enfiei o palitot e voei a rua do Leste. Encontrei o meu amigo agitadissimo. Atirou-se-me aos braços: « Salva-me, salva-me! » Tratava-se de uma penhora imminente, para pagamento de quinhentos mil reis.

— Empresta-me os quinhentos mil reis ou eu suicido-me. Antes a morte que a vergonha.

E soluçava — o desgraçado!

— Não tenho mais do que cento e dez mil; dos cem terei de dispor depois de amanhã, infallivelmente, para pagamento de uma ordem, a que não posso faltar. Mas vou procurar os quinhentos mil reis. Espera-me; dentro de uma hora estarei de volta. Sahi. Eram mais de cinco horas; não pude arranjar o dinheiro. Voltei pezaroso. O Trindade, a ouvir o máo resultado das minhas pesquizas, arrepellou-se convictamente.

Depois, estacando ao meio da sala como ferido de uma idéa salvadora, alongou o braço para mim, dramaticamente, e exclamou com voz tremula:

— Dá-me esses cem mil reis.

– Mas filho, são para pagar uma ordem depois da amanhã, uma ordem a que não posso faltar!

– Dar t'os hei depois de amanhã. Juro-te pela minha honra! Com esse dinheiro entreterei por alguns dias a fome canina do meu feroz credor.

— Mas...

— Ah! não és meu amigo!

Pareceu-me que o pobre diabo, depois d'aquelle arranco terrivel, ia fazer saltar os proprios miolos... Cedi. O homem abysmou os meus cem mil réis na sua algibeira profunda, e, em vez de dar-me recibo da quantia, abraçou-me commovido, enterrou o chapéo na cabeça e sahio triumphante, regougando:

– Vou amordaçar aquelle cão!

Eu fui dar um gyro no Passeio Publico, com dez mil reis no bolso e uma grande paz na consciencia. Estava a tinir; mas tinha salvo um amigo. Ouvi um bocado de musica allemã, tomei — por quatrocentos reis! – um detestavel sorvete, fumei dous ou tres cigarros e voltei a pé, devagarinho, digerindo beatificamente o *roas-tbeef* do jantar e a generosa acção.

Depois dei commigo em face do theatro Sant'Anna. Comprei uma entrada, pensando: Conversarei até ás dez horas com algum amigo.» Eram quasi nove. Entro. Em uma grande roda em torno de uma das mesas, quem havia eu de encontrar? Trindade! Estava entre duas *momentaneas* estupidas e pintadas como portas... de tinturaria. Pasmei. Mas o safardana, mal avistou-me, poz-se a chamar-me.

— Vem cá, oh Miranda, vem cá!

Aproximei-me. Disse-me ao ouvido:

— Temos hoje uma ceiata esplendida para festejar o anno novo.

(Era a noite de 31 de dezembro).

— Sim? hein? — tartamudeei.

— E' no *Continental*, ás 11 e meia. O que ha de melhor em *cocottes*; apenas tres, porque o *cobre* é escasso, mas o que ha de melhor; vais ver. Não faltes, sim?

— Não faltarei. Por emquanto vou passear por aqui.

Estive para indignar-me, para ir á cara do Trindade e pol-a em cacos. Mas o patife tinha a cara tão alegre, tão risonha, tão dura, tão deslavada que, apezar dos pezares, puz-me a rir. A's onze e meia estava eu na ceia, no *Continental*.

Que ceia, meu amigo! Comi e bebi á fartar, com appetite de cavouqueiro.

— Pudera! Se ella era paga com o meu dinheiro! considerei.

— Ah! era esse o unico meio de me embolsar — ao menos, em parte – dos meus ricos cem mil résinhos. E o bonito é que me diverti, *mas*...

– Como? Ha ainda um *mas*?

— Sempre! A minha vida é um rosario de conjuncções adversativas.

Diverti-me na tal ceiata, paga por mim; mas... apanhei uma indigestão tremenda, que ia dando commigo no Caju'!

N'isso chegámos á casa do morto: o enterro havia meia hora que tinha partido!

VALENTIM MAGALHÃES

Março – 1886.

—

Dor perenne

A J ***

« E como a flor no calice de prata
Sustenta a lavra que a destroe que mata
Eu vou nutrindo a dor que me devora »
(LUIZ GUIMARÃES JUNIOR!

Soffro por que te idolatro,
por que não posso dizer-te,
até se procuro ver-te,
mais se augmenta o meu soffrer;
entre nós ha o impossivel
ameaçador, profundo,
que faz-me odiar o mundo
por que o não posso vencer!

Ah! derrama no meu peito
a luz de teus olhos bellos!
inspira nos meus anhelos
feliz orientação;
dá-me se quer a esperança
de ser mais ditoso um dia,
arranca a melancolia
que trago no coração.

Privado de teus carinhos
de que me serve a existencia?
não é este amor a essencia
que me anima a proseguir?
se me faltas, delirante
irei esquecer na morte,
o que nunca quiz a sorte
q'eu podesse conseguir.

E emquanto, mulher querida,
no fogo de teus olhares,
eu olvido os meus pezares,
eu aqueço o coração;
não me abandones ás magoas
de uma descrença infinil-as,
por que só tu, acredita,
me accendes n'alma paixão!

J. DUARTE FILHO

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 83)

XI

A hervanaria devia estar de volta ás dez horas e meia da noite.

Cecilia dirigio-se á casa della e arranjava-se de maneira que chegasse alli antes, mais cedo do que mais tarde.

A loja ainda não estava fechada.

Uma fraca claridade passava pelos vidros, que o suor interior tornava opacos.

A moça não hesitou, como fizera de manhã.

Abrio a porta e entrou.

Ao ruido da campainha, posta em movimento pela abertura da porta, a criada da Sra. Angela appareceu.

Logo á primeira inspecção, reconheceu a visitante.

— Ah! é a senhora... disse ella. Pensei que não vinha esta noite. Faz tanto frio!

— Que me importa o frio... replicou Cecilia Era preciso vir e eis-me aqui... A sua ama já voltou?

— Sim, minha senhora, ainda não ha um quarto de hora que chegou... Já a avisei da sua visita...

— Então posso fallar-lhe?

— Com certeza... Queira esperar um minuto.

A criada abrio uma porta de um quarto, onde a bella hervanaria estava assentada a uma mesa fazendo contas e verificando facturas; interrompeu o trabalho e perguntou:

— O que ha de novo?

— Minha senhora, aquella moça de que lhe fallei ainda agora, que veio de dia procural-a.

— Bem...

— Mando-a entrar?

— Manda-a entrar já. Ponha, depois, os taipaes e vá se deitar... Hoje fico de pé para conferir as minhas contas.

A criada voltou á loja e disse:

— A Sra. Angela espera-a, minha senhora.

Cecilia ontrou com resolução e achou-se em presença da dona da casa, que se havia levantado para a receber.

A porta acabava de fechar-se atrás da filha de Jayme Bernier.

Esta levantou os olhos para a Sra. Angela e ficou presa de admiração pela belleza da cara, da qual, no começo desta narração traçamos um esboço rapido.

E' que ella estava extraordinariamente seductora naquella noite illuminada pelo fóco luminoso de um lampeão de petroleo, com os seus grandes olhos de esphinge, os labios purpurinos e a touca á Carlota Corday, que ella trazia sobre o cabello louro de reflexos acobreados.

Nunca ella merecera melhor a alcunha que puzeram no bairro.

Emquanto examinava a moça com curiosidade, fez-lhe signal para que se assentasse, sentando-se ella tambem.

— Veio ainda agora para me fallar, minha senhora?

— Vim... respondeu Cecilia, mais com o gesto do que a palavra.

Lamento tanto mais não estar em casa para a receber, quanto a sua segunda visita a hora tão adiantada prova que o que tem a dizer-me ou a pedir-me é cousa muito importante.

— Muito importante, minha senhora... murmurou Cecilia, levantando o véo.

— Então, minha senhora, ou minha menina.

Angela interrompeu-se.

— Solteira... acabou Cecilia.

— Pois bem, minha menina, estamos sós... Estou disposta a escutal-a... Queira explicar-me o motivo que a trouxe aqui...

Cecilia, apezar da sua energia, hesitou por um ou dous segundos; mas dominou depressa a commoção que a constrangia e balbuciou com voz quasi indistincta:

– Venho, minha senhora, pedir-lhe que venha em meu auxilio... que me salve...

A bella hervanaria franzio o sobr'olho, as narinas palpitaram-lhe e uma nuvem passou-lhe pelos olhos.

— Salval-a? repetio ella em tom interrogativo.

— Salvar-me a honra.... salvar-me a vida... proseguio Cecilia. Só tenho esperança na senhora... sem a senhora estou perdida!

O rosto de Angela tornara se glacial e as sobrancelhas, juntando-se, formavam uma linha sombria por cima dos olhos.

— Comprehendo, disse ella com violencia.

Cecilia curvou a cabeça.

— Está gravida?

— Estou, minha senhora.

— Que idade tem?

— Dezenove annos.

— Naturalmente a sua familia ignora o seu estado?

— Tenho apenas meu pai, e se elle tivesse conhecimento do meu erro não teria piedade de mim.

— O seu amante é casado?

— Não minha senhora.

— Esse amante é então tão desprezivel, que seu pai não consinta que apague a sua falta, casando com a senhora?

— O homem de quem fallo é honrado, porém a sua posição é modesta... mais do que modesta... E' actor e meu pai nunca consentiria que fosse mulher de um comediante. A honra é tudo para elle neste mundo.

Um longo minuto seguio estas ultimas palavras, depois a bella hervanaria continuou:

— Reflectio bem no pedido que acaba de fazer-me?

— Pensei que a senhora teria piedade do meu desespero e vim aqui confiada na senhora...

XII

— Quem lhe deu a idéa de vir ter commigo? perguntou com vehemencia a senhora Angela.

— Ouvi fallar da senhora vagamente... murmurou a moça.

— Como capaz de prestar o meu concurso a manejos abortivos?

— Sim, minha senhora, pelo menos julguei comprehender isso.

— Assim, eis a minha reputação no bairro! exclamou a bella hervanaria. E que fiz eu para a merecer? Mas, desgraçada criança, proseguio ella com animação, é um crime que quer commetter.

— Um crime... repetio Cecilia.

— E do qual me vem pedir que me torne cumplice! Quer que eu provoque um aborto!! Ignora, pois, que prestando-me ao que espera de mim, ficarei debaixo da acção da lei?... Ignora que a minha cumplicidade poderia attrahir sobre mim um horrivel castigo... a prisão?

— Não, minha senhora, não ignorava isso... Mas o perigo não existiria sem que alguem o fosse denunciar á justiça... Ora, só eu o poderia fazer; e o meu interesse não é calar-me?... guardar segredo para sempre do auxilio que a senhora me prestou?

— E não mette em linha de conta o perigo que a ameaça pessoalmente? Poderia morrer do remedio.

— Pois bem, minha senhora, que eu morra, replicou Cecilia, mas que meu pai, estando eu viva, não duvide da minha honra!...

— Não ama o seu amante?

— Só lhe posso responder isto: tudo está em confusão no meu pensamento, uma só cousa sobrenada neste cháos, é o medo que me causa o furor de meu pai... Prefiro antes morrer, do que expôr-me a elle.

— Então nada lhe diz: que seja forte, que seja corajosa, que deixe viver seu filho, que traz no seio?... esse filho do amor?

— Esse filho, respondeu Cecilia, quasi feroz, aborreço-o... não quero que nasça... —Tenho dezenove annos, senhora... —Julguei amar sinceramente o homem a quem inspirei um amor insensato... entreguei-me a elle inconscientemente, sem mesmo suspeitar onde isso me arrastava e quaes poderiam ser as consequencias da minha fraqueza. Hoje vejo que me illudiam, o que eu tomava por uma paixão, não era senão um capricho passageiro.

A voz da moça enfraqueceu, as lagrimas começaram-lhe a correr.

Ella proseguio:

— Infelizmente esse erro de um momento é a minha vida toda perdida... Para meu pai, como já lhe disse, a honra está antes de tudo. Pobre pai, ama me ou antes adora-me... Não tem senão a mim neste mundo... faz projectos ambiciosos a meu respeito, quer que o meu casamento, um casamento brilhante, seja a alegria e o orgulho dos seus derradeiros annos... e a minha deploravel fraqueza aniquilou todas as suas esperanças... Estou deshonrada para sempre... o futuro fechou-se para mim... Sim, o que eu lhe venho pedir é horrivel, bem o sei... comprehendo... Mas existe porventura outro meio de me arrancar do abysmo?... Se recusar vir em meu auxilio, meu pai matar-me-hia e serei a causa da sua morte, porque elle não me sobreviverá... E' a minha honra que lhe peço... é a minha vida... é a de meu pai! Pagar-lhe-hei, minha senhora... Fixe a senhora mesmo o preço pelo serviço que presta... eu o aceito de antemão.

— E eu não aceito semelhantes negocios! disse com animação a bella hervanaria. Ha mulheres, bem o sei, que fazem profissão de semelhante crime... Felizmente não sou dessas.... Dirija-se a ellas.

— Então recusa salvar-me?

— De a salvar dessa maneira, recuso.

— A senhora não tem dó de mim?

— Tenho dó da senhora; porém não aceito a responsabilidade de um acto, que repugna á minha consciencia e que me poderia levar aos tribunaes.

Cecilia soluçava.

— Meu Deus! meu Deus! disse ella, extorcendo as mãos de desespero, não encontrarei palavras para a sensibilisar, para a commover?...

Prostrou-se de joelhos e continuou, dirigindo se a Angela de mãos postas:

— Peço-lhe, conjuro-a... salve me a honra! Salve-me da morte!.... Sou ainda muito moça, para morrer!... Se não vem em meu auxilio, não esperarei pela vinda de meu pai... Sahindo da sua casa, juro que me mato.

– Levante-se, minha menina... disse a bella hervanaria, agarrando nas duas mãos da moça ajoelhada diante della.

— Não, não me levantarei antes de ter commovido o seu coração, antes de haver obtido o meu perdão; porque é emfim uma condemnada que a implora... Saberei calar-me... O segredo do serviço que me presta ficará sepultado no fundo da minha alma. Não terá na consciencia o remorso da minha morte. Se me deixa sahir sem esperanças, não é para minha casa que irei, mas sim para o Sena.

— Cale-se, cale-se, disse a Sra. Angela, estremecendo.

— Dá-me o que lhe peço?

– Se lh'o recuso, é verdade que sahindo d'aqui vai matar se?

— Se é verdade? Ah! Juro-lhe pela vida de meu pai!

Angela pensava:

— Essa infeliz criança diz a verdade. Se persisto na minha recusa, desvairada como está, mata-se ou dirige-se a uma destas parteiras que fazem profissão do infanticidio... Convém fingir que consinto, por esta fórma ganharemos, ao menos, tempo... poderei tornar a vêl-a... aconselhal-a e salval-a talvez.

Depois em voz alta:

— Pois bem, cedo!... mas é infame! murmurou ella com voz despeçada.

Cecilia levantou-se, soltando um grito de alegria.

— Obrigada! obrigada de todo o meu coração, disse ella, agarrando nas mãos de Angela e levando-as á bocca.

Esta retirou-as immediatamente.

— Não me agradeça, replicou ella, porque a cumplicidade que me impõe faz-me horror; mas não posso evitar de ter dó da menina!... As consequencias da minha recusa amedrontam-me; visto que essa recusa traria a sua morte e que seu infeliz pai não lhe podia sobreviver. Commetterei a abominavel acção que espera de mim... Em que época percebeu que estava gravida?

— Ha dous mezes e meio.

— A sua sahida desta noite prova que goza na sua casa de completa liberdade...

— Completa, por agora, minha senhora, meu pai, ausente ha cinco mezes volta d'aqui a cinco dias... Vivo só com uma velha criada, cheia de dedicação, que me ama extremosamente e que nunca pensaria em ter suspeitas a meu respeito.

— Então ser-lhe-ha facil seguir um regimen...

— Oh! facilimo...

— Previno-a que ha de soffrer muito...

— Terei forças para supportar os soffrimentos... e por mais violentos que sejam nem uma só se me escapará da bocca.

— Espere um pouco.

A Sra. Angela accendeu uma vela e entrou na loja, á qual a criada havia posto os taipaes.

Ahi abrio uma das vidraças, com uma chave que trazia sempre comsigo; porque essa vidraça encerrava frascos cheios de substancias perigosas.

A Sra. Angela tirou a rolha a diversos desses frascos.

De uns, tirou hervas seccas, de outros pó e, com auxilio de balanças de extrema sensibilidade, pesou meticulosamente o pó e as hervas.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 12.